

**LEIS E DECRETOS**

**LEI Nº 7.789, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**LEI Nº 7.788, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação Caminhos da Esperança.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Caminhos da Esperança, CNPJ nº 32.545.764/0001-59, com sede e foro na Rua Projetada s/nº, estrada da Barra Catingueiro, no município de Cristalândia - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de maio de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

*Institui, no Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, o “Dia Estadual da Mulher Advogada.”*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído, no Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, o “Dia Estadual da Mulher Advogada”, a ser comemorado anualmente, no dia 06 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de maio de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria do Deputado Estadual Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

(\*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto (PV) - (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 623 DE 04 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a aprovação do nome de LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do estado do Piauí, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado também com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao Regimento, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado a indicação do Sr. LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

*no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 1992/2022/SSP-PI/GAB/DGI, de 04 de maio de 2022, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Ofício nº 012/2022-PJ/LN, de 02 de maio de 2022, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 2735/2022, de 03 de maio de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00027.001893/2022-26.*

**R E S O L V E** suspender, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida na Ação Rescisória nº 0750551-96.2022.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a exclusão de **RONALDO CÉSAR LAGES CASTELO BRANCO**, matrícula 009748-9, do quadro pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial nº 23, de 02 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária da Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.963, DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto 14.911, de 3 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte a servidores públicos estaduais e a estagiários e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102 da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º O inciso II do Art. 4º do Decreto nº 14.911, de 3 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
.....  
II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), caso tenha fixada jornada semanal de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas.  
.....” (NR).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de abril de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária da Administração e Previdência

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

### DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2022

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00147.000019/2022-13, da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE Piauí.

**R E S O L V E** conceder autorização para que **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, Diretor-Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE Piauí, possa ausentar-se do país em viagem de caráter oficial, com o objetivo de integrar a Missão oficial do Piauí à Estônia, no Evento “Latitude 59”, que será realizado na cidade de Tallin - Estônia, entre os dias 12 a 23 de maio de 2022.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**  
**DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00031.000189/2022-97, da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

**RESOLVE** conceder autorização para que **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**, Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, possa ausentar-se do país em viagem de caráter oficial, com o objetivo de integrar a Missão oficial do Piauí à Estônia, no Evento “Latitude 59”, que será realizado na cidade de Tallin - Estônia, entre os dias 12 a 23 de maio de 2022.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00089.008814/2022-83, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

**RESOLVE** conceder autorização para que o Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Piauí, Prof. Dr. **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 268431-4, possa ausentar-se do país em viagem de caráter oficial, com o objetivo de integrar a Missão oficial do Piauí à Estônia, no Evento “Latitude 59”, que será realizado na cidade de Tallin - Estônia, entre os dias 12 a 23 de maio de 2022.

**SECRETARIA DO TURISMO**  
**DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO RENATO BEZERRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO LOPES ESTRÊLA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2022.

**SECRETARIA DE GOVERNO/SURPI**  
**DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2022**

**Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 89, de 10 de maio de 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ZEUS LUSTOSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo/SURPI, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.019660/2022-59**,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIVINO JOSÉ RIBEIRO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 229.376-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 23 de março de 2022.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.021941/2020-18**,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO MANOEL DE ARAÚJO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20



horas semanais, Matrícula nº 171472-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 27 de novembro de 2012.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.004262/2022-38**

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILEIDE FIALHO BARBOSA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 229.381-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.022675/2022-02**,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EZEQUIAS PEREIRA LOPES**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 205.190-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 04 de abril de 2022.**

Of. 89

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 155/2022

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CAGEP 19.458.847-5, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 143/2022 (SEI 4114444), de 28/04/2022, emitido em face do Processo nº 00009.001042/2022-00, de 13/01/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.458.847-5 e no CNPJ/MF sob o nº 07.854.673/0001-58, localizada na Rua Gilbués, 3520-A, bairro Tabuleta, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de abril de 2022.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Superintendente da Receita

### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 160/2022

Prorroga o prazo para o retorno de bens remetidos para conserto do contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0405-78, CAGEP nº 19.450.275-9, conforme disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio do Processo SEFAZ SEI nº 00009.010048/2022-60,



## RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados em 180 (cento e oitenta) e em 60 (sessenta) dias, os prazos para o retorno dos bens remetidos para conserto do contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0405-78, CAGEP nº 19.450.275-9, conforme disposto nos incisos I (operações interestaduais) e III (operações internas), respectivamente, do art. 17 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, referente às notas fiscais listadas no processo SEFAZ PI SEI 00009.010048/2022-60, e constantes do ANEXO ÚNICO ao PARECER SEFAZ-PI/UNIFIS/GECART/GOF4 Nº 24/2022, destinadas aos seus fornecedores/prestadores de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2022

Publique-se. Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Superintendente da Receita

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 161/2022

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa J R D BRANDÃO, inscrito no CAGEP sob nº 19.540.193-0, para adquirir mercadorias sujeitas a substituição tributária, sem a incidência do ICMS ST.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.147, III e §§6º a 9º do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 146/2022(SEI 4142532), de 02/05/2022, emitido em face do Processo nº 00009.019006/2020-22, de 13/10/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa J R D BRANDÃO, inscrito no CAGEP sob nº 19.540.193-0, e no CNPJ/MF sob nº 23.511.454/0002-03, localizado na Av. São Francisco, 1920, Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí, para adquirir mercadorias para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem, sem a incidência do ICMS substituição tributária, nas condições previstas no inciso III e §§6º a 9º do art. 1.147 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Nas operações de aquisição das mercadorias com o destino especificado no art. 1º, o remetente da mercadoria indicará no campo Informações Complementares a expressão: "Dispensa de Retenção do ICMS na Fonte/Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 161/2022".

Art. 3º O credenciamto ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2025.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Teresina, 02 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)  
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Superintendente da Receita  
(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

**Of. 182**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 900/2022

Teresina (PI), 06 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIARÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos SEI nº: 00011.006937/2021-01 e 00011.008647/2021-93, alusivo à Empresa **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 23.501.737/0001-93, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 901/2022

Teresina(PI), 06 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
811/2022	BOM JESUS	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 729/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA GUIA SILVA DE SOUSA	751.674.503-06
848/2022	PRATA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AMANDO MOURA	CESSAR PORT. 0143/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ NILTON DA SILVA	013.686.403-11

867/2022	TERESINA	CEEP PROF. JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO – PREMEN NORTE – 4ª GRE	CESSAR PORT. 2765/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JÂNIO AVELINO DA SILVA	104.386-2
870/2022	INHUMA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE DEUS CARVALHO	CESSAR PORT. 1143/19 DE SECRETÁRIO(A)	ROSA LIMA DE SOUSA MOURA	662.006.013-72
874/2022	LUZILÂNDIA	CEJA JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	CESSAR A PEDIDO PORT. 634/20 DE DIRETOR(A)	GILDÊNIA GOMES RODRIGUES	021.610.123-98
876/2022	LUZILÂNDIA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO FRANCISCO	CESSAR PORT. 1197/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LARISSA COSTA ARAÚJO	225.472-7
879/2022	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	UNIDADE ESCOLAR RITINHA ROSA DE MOURA	CESSAR PORT. 0987/17 DE DIRETOR(A)	ALCIONE JOSÉ ALVES DE MOURA	230.955-6

**Art. 2º** - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
835/2022	PIRACURUCA	CETI INÊS MARIA DE SOUSA ROCHA	CESSAR PORT. 802/22 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) II	FRANCÍLIO LIMA SAMPAIO	363.663-1
849/2022	PRATA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AMANDO MOURA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MIZIAEL XAVIER DE SÁ	005.282.153-61
852/2022	PAULISTANA	UNIDADE ESCOLAR ELIAS RAIMUNDO DE LIMA	CESSAR PORT. 1256/21 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ANA MARIA RODRIGUES	042.452.623-97
855/2022	PARNAGUÁ	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSINEIDE RODRIGUES BARBOSA	363.375-6
865/2022	BARRAS	CETI FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	WANDERLEY ALVES DA SILVA	030.114.983-69
868/2022	BARRAS	UNIDADE ESCOLAR GERVÁSIO COSTA	DESIGNAR DIRETOR(A)	EZEQUIEL CARVALHO MELO	056.085.723-35
869/2022	SIMPLÍCIO MENDES	CEEP RU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LUCIANA SOUSA MOURA	022.874.863-13

871/2022	INHUMA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE DEUS CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CELMA MARIA LEITE MACIEL	453.493.043-72
872/2022	INHUMA	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DE DEUS CARVALHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JÚLIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	105.330-2
877/2022	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SERAFIM JOSÉ DE BRITO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALZENEIDE GRACILIANA DOS SANTOS BEZERRA	362.963-5
878/2022	TERESINA	CETI GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE - 20ª GRE	CESSAR PORT. 544/22 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ÍTALO CÉSAR SOUSA DUARTE	059.963.353-01
880/2022	PAQUETÁ	UNIDADE ESCOLAR GERALDINO CLEVIS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ELIANE MARIA DOS REIS ALMEIDA	046.280.253-12
881/2022	MADEIRO	UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROGÉRIO LIMA SILVA	025.539.193-52
882/2022	MADEIRO	UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	EDILSON RIBEIRO LIMA	016.195.453-73

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 909/2022

Teresina (PI), 09 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIARÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.018523/2020-35, alusivo à Empresa SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 05.731.045/0001-50, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 913/2022

Teresina (PI), 09 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIARÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº



00011.018534/2020-15, alusivo à Empresa SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 05.731.045/0001-50, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
**Of. 093**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA GAB Nº 039/2022**

Teresina - PI, 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre a Força Tarefa para regularização dos processos referentes à criação amadora de passeriformes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996;

Considerando a Lei Complementar nº 140/2011, em seu artigo 8º, incisos XVII, XVIII e XIX, que determina a competência administrativa estadual desempenhar a Gestão de Fauna Silvestre;

Considerando a Instrução Normativa do IBAMA nº 010/2011 que normatiza a atividade de criadores amadores de passeriformes;

Considerando a necessidade de se regularizar as demandas reprimidas referentes à criação amadora de passeriformes e ainda com base no artigo 3º da Portaria Gab. nº 45/2020, desta Secretaria, que determina a possibilidade de convocação de servidores como membros eventuais da Diretoria de Parques e Florestas;

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a criação de uma Comissão Técnica de Força Tarefa junto à Diretoria de Parques e Florestas para regularizar as demandas reprimidas referentes à criação amadora de passeriformes.

**Art. 2º** A Comissão Técnica de Força Tarefa para realização de vistorias, emissão de pareceres e relatórios e também de operação junto ao sistema SISPASS, será composta pelo seguintes Auditores Fiscais Ambientais: CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ, matrícula 333.569-8, FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula 333.602-6, LARISSA MICAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 333.598-4, LIDIANE COSTA SILVA, matrícula 228.216-0 e WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS, matrícula 228.218-6.

**Art. 3º** Poderão as atividades de vistoria e fiscalização receber o apoio operacional da Polícia Militar Ambiental.

**Art. 4º** A Comissão Técnica de Força Tarefa tem caráter excepcional e temporário e no prazo de 120 dias a contar da publicação desta deve realizar as atividades necessárias aos processos protocolados até dia 31 de dezembro de 2021 referentes à criação amadora de passeriformes.

**Art. 5º** Serão considerados suspensos os prazos previstos no art. 3º da Instrução Normativa do IBAMA nº 10/2011, desde o início do Decreto nº 18.895/2020 que declara o estado de calamidade pública, até início da vigência desta Portaria.

Parágrafo único. As licenças autorizativas de homologação e renovação de cadastro de criadores advindos de processos protocolados até 31 de julho de 2022 serão concedidas com vencimento em 31 de julho de 2023.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Of. 266**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI  
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.818/95

**RESOLUÇÃO Nº13 DE 22 DE ABRIL DE 2022**

Aprova o Plano de Aplicação do Recurso do AEPETI, reprogramado para exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos - SASCP/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do AEPETI contemplando o saldo remanescente de 2021, conforme detalhamento de ações para 2022 apresentadas na reunião ordinária, conforme a peça em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 22 de abril de 2022.

Luciana Evangelista Fernandes Franco  
Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI



## DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DUPSE

**AÇÕES:** 3147 Implantação e manutenção dos novos CREAS. 3148 - Manutenção das unidades de atendimento de média e alta complexidade.

Item	Atividade	Objetivo	Meta	Período de Execução	Público-alvo	Detalhamento de Custos	Previsão de Despesas com Recursos Estaduais (fonte 120 UO: 30101) em R\$	Previsão de Despesas com Recursos Federais (fonte 118 UO: 30102) em R\$
01	Implantação do CREAS no município de Baixa Grande do Ribeira.	Implantar	1 CREAS implantado	Abril a outubro de 2022	Beneficiários do serviço implantado.	334041 - Repasse ao município.	R\$ 15.000,00	
02	Supervisão e Monitoramento dos serviços regionalizados CREAS e acolhimento institucional.	Supervisionar e Monitorar espaços e desenvolvimento dos serviços regionalizados	(6 regiões - territórios)	Fevereiro a dezembro de 2022	Gestores, Técnicos e beneficiários do serviço.	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (para trabalhos on-line e gráficos).		R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
03	Repasse de Recurso Estadual Fundo aos Municípios elegíveis ao Cofinanciamento para implantação de CREAS Municipal Regionalizado	Assegurar o desenvolvimento das ações de implantação de CREAS municipais regionalizado	24 CREAS	Janeiro a dezembro de 2022	Gestores e Técnicos	334041 - Repasse aos municípios	R\$ 720.000 (Setecentos e vinte mil reais)	R\$ 1.440.000 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)
03	Repasse para OSC executar serviços de acolhimento regionalizado.	Repasse para Organizações da Sociedade Civil executarem os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade- acolhimento em Casas Lares, Família Acolhedora, República e Casa de Passagem	04 Polos Campo Maior Barras Oeiras Canto do Buriti	setembro a dezembro 2022	Beneficiários dos serviços: crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias.	335041 - Repasse para instituição sem fins lucrativos.		R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
04	Supervisão e Visita técnica aos serviços socioassistenciais Estadual e municipal de acolhimento em companhia do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI.	Supervisionar e realizar visitas técnicas nos espaços de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais.	04 territórios.	Fevereiro a dezembro de 2022	Gerentes, Coordenadores, Conselheiros CMAS' s e beneficiários do serviço.	339014 - Diárias 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Pró-labore		20.000,00 (vinte mil reais) 30.000,00 (trinta mil reais).
<b>CUSTO TOTAL</b>							<b>R\$ 720.000 (Setecentos e vinte mil reais)</b>	<b>R\$ 1.920.000,00 (Hum milhão, novecentos e vinte mil reais)</b>



### RESOLUÇÃO Nº14 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Plano de Monitoramento dos serviços, programas projetos e benefícios Socioassistenciais do SUAS 2022 - 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI,

Em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Monitoramento dos serviços, programas projetos e benefícios Socioassistenciais do SUAS 2022 - 2023.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 22 de abril de 2022.

Luciana Evangelista Fernandes Franco  
Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI

### RESOLUÇÃO Nº15 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Aprova a retificação do item 8 do Plano de Aplicação do Recurso do bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, reprogramado para exercício de 2022, aprovado em Resolução Nº09 de 10 de março de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, e no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando as decisões da reunião em plenária;

RESOLVE:

Art 1º - Aprova a retificação do item 8 do Plano de Aplicação do Recurso do bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, reprogramado para exercício de 2022, aprovado em Resolução Nº09 de 10 de março de 2022, apresentada na reunião ordinária. Conforme detalhamento em anexo.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 22 de abril de 2022.

Luciana Evangelista Fernandes Franco  
Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI

### RESOLUÇÃO Nº16 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Plano de Aplicação do Recurso do bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, programado para exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, e no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando as decisões da reunião em plenária;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, programado para exercício de 2022, apresentadas na reunião ordinária, conforme a peça em anexo.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 22 de abril de 2022.

Luciana Evangelista Fernandes Franco  
Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI  
**Of. 030**

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 078/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 045/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Joyce Medeiros De Brito Coutinho, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 045/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Matrinxã Serviços de Construções Ltda - CNPJ: 14.443.174/0001-33, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.805,00m² de vias rurais no município de Wall Ferraz - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Matrinxã Serviços de Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**Of. 605**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## PORTARIA Nº 16.52/2022 - GS

Dispões sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de presidente e membros da comissão especial de licitação para atuação nos procedimentos licitatórios da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante da Lei nº 8.666/93, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - DESIGNA os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Especial de Licitação:

Marcílio Kalson Almeida Oliveira / MAT. 341078-1 - Presidente

Maria das Graças Rufino / MAT. 036713-3 - Membro

Eliane Cardoso de Araújo / MAT. 213567-1 - Membro

Art. 2º - Fica estabelecida por esta portaria que é de responsabilidade da equipe designada a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei;

Art. 3º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2022 e tem validade de 180 dias;

Art. 5º - Fica revogada a vigência da PORTARIA GAB.SEINFRA Nº 16.33/21 a partir desta data;

Art. 6º - Registre-se e cumpra-se

DEUSVALLACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí  
**Of. 600**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 344, de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 333(4176454), de 04 de maio de 2022, publicada no DOE-PI nº 85, pág. 20, edição do dia 05/05/2022.

Art. 2º LOTAR a servidora Isabela Thamirys Silva Amaral, Técnico de Apoio as Atividades Policiais, matrícula nº 272.486-3, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM/CENTRO), até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 10/05/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 2111**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### TERMO DE PARCERIA Nº 05/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 05/2022.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar a Parceria decorrente do Termo de Fomento nº 05/2022, celebrado com a Associação Cultural Junina Teresina Show, tendo como objeto a realização do Grupo Cultural Junino Luar do São João 2022, na cidade de Teresina - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 09 de Maio de 2022.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de Maio de 2022.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA  
Secretário.

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

### TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 05/2022.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidor Anderson Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 05/2022, celebrado com a Associação Cultural Junina Teresina Show, tendo como objeto a realização do Grupo Cultural Junino Luar do São João 2022, na cidade de Teresina - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 09 de Maio de 2022.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de Maio de 2022.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA  
Secretário.  
**Of. 008**

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO

## PORTARIA Nº 073/2022-GAB

Teresina(PI), 27 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**CONTRATO:** Nº 73/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000165/2022-31

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 294/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento FEIRA DO AGRONEGÓCIO, que ocorre no dia 28/04/2022 no município de Patos do-PI

**VIGÊNCIA:** 27/04/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURINORONHA PEREIRA - CPF020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 074/2022-GAB

Teresina(PI), 02 de maio de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS

**CONTRATO:** Nº 74/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000047/2022-23

**FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer PGE nº 219 e Parecer CGE nº 06

**OBJETO:** Execução dos serviços de 19.1204,83 M² em pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de CARIDADE DO PIAUÍ-PI

**VIGÊNCIA:** 02/05/2023.

**FISCAL TITULAR:** ALLAN ANDERSON LIMA ROCHA - CPF 028.545.313-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 075/2022-GAB

Teresina(PI), 02 de maio de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO:** Nº 76/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000117/2022-43

**FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer referencial CGE nº 01/2020, parecer referencial PGE Nº 09/2021

**OBJETO:** Execução dos serviços de 13.687,00 M² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de COIVARAS-PI

**VIGÊNCIA:** 02/05/2023.

**FISCAL TITULAR:** GEOVANNA BESERRA SOARES CPF: 072.142.823-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 076/2022-GAB

Teresina(PI), 02 de maio de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS

**CONTRATO:** Nº 80/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000004/2021-67

**FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer PGE nº 219 e Parecer CGE nº 06

**OBJETO:** Execução dos serviços de 41.404,63 M² em pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de PAULISTANA-PI

**VIGÊNCIA:** 02/05/2023.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



## PORTARIA Nº 077/2022-GAB

Teresina(PI), 15 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELLI

**CONTRATO:** Nº 81/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000217/2022-70

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 349/2022 e Parecer Referencial PGE nº 013/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento FEIRA AGROPECUÁRIA 1º AGROFLORES, que ocorre no dia 18/04/2022 no município de FLORES DO PIAUÍ-PI.

**VIGÊNCIA:** 15/04/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 078/2022-GAB

Teresina(PI), 28 de abril de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**CONTRATO:** Nº 75/2022

**PROCESSO SEI:** 00317000091/2022-33

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 148/2022 e Parecer Referencial PGE nº 013/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento I FEIRA DO EMPREENDEDORISMO RURAL, que ocorre no dia 29/04/2022 no município de Coivaras do Piauí-PI

**VIGÊNCIA:** 28/04/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 079/2022-GAB

Teresina(PI), 02 de maio de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** RINALDO MACHADO SANTOS

**CONTRATO:** Nº 77/2022

**PROCESSO SEI:** 00317000147/2022-50

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 276/2022 e Parecer Referencial PGE nº 013/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento I FEIRA DO EMPREENDEDOR DA RAPADURA, que ocorre no dia 21/05/2022 no município de Boa Hora-PI

**VIGÊNCIA:** 02/05/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 080/2022-GAB

Teresina(PI), 29 de maio de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** FHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**CONTRATO:** Nº 78/2022

**PROCESSO SEI:** 00317000169/2022-10

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 418/2022 e Parecer Referencial PGE nº 013/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento FESTA DO TRABALHADOR RURAL, que ocorre no dia 01/05/2022 no município de TERESINA-PI

**VIGÊNCIA:** 29/05/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

## PORTARIA Nº 081/2022-GAB

Teresina(PI), 29 de maio de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRELLI

**CONTRATO:** Nº 79/2022

**PROCESSO SEI:** 00317000235/2022-51

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 401/2022 e Parecer Referencial PGE nº 013/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de evento FESTA DO TRABALHADOR RURAL, que ocorre no dia 01/05/2022 no município de TERESINA-PI

**VIGÊNCIA:** 29/05/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURINORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 082/2022-GAB

Teresina(PI), 04 de maio de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** INVERSTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO:** Nº 82/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000214/2021-55

**FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer PGE nº 87 e Parecer CGE nº 01/2022

**OBJETO:** Execução dos serviços de 5.750,00 M<sup>2</sup> em pavimentação paralelepípedos em vias públicas do Município de JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023.

**FISCAL TITULAR:** GEOVANNA BESERRA SOARES CPF: 072.142.823-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 228

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## PORTARIA Nº 15 / 2022/SETRANS/PI

### INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a empresa BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15, solicitou em 22/04/2022 o pagamento referente aos serviços prestados no mês de março de 2022, conforme contrato administrativo de terceirização nº 03/2019 por meio de verba indenizatória, no valor proporcional de R\$ 37.012,23 (trinta e sete mil e doze reais e vinte e três centavos);

CONSIDERANDO que o referido contrato não se encontra mais em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração da solicitação apresentada, de eventuais responsáveis e posterior pagamento das faturas vencidas pela prestação dos serviços, sob risco de enriquecimento ilícito do Estado;

### RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação dos serviços sem respaldo de vigência contratual;

2. Designar os servidores Ramicesar Nunes Barbosa, CPF nº 814.959.943-68, matrícula nº 342127-9, e Lígia Raquel da Fonseca Batista, CPF nº 011.808.757-51, matrícula nº 339.204-0, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;

3. A Comissão ora nomeada, seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração, 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão;

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5. Atue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Teresina – PI, 10 de Maio de 2022.

**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Of. 442

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900

Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 2294, de 10 de maio de 2022

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2016 e 2017, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento

efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

**RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE**

	Matricula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
1	311084-2	Daniele Lima Magalhães	Médico Plantonista	I/A	13/12/2016
2	315741-5	Kamila Maria Lopes Pacheco	Enfermeiro	I/A	06/02/2017

**Art. 2º.** Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua /atual efetivação seja desconsiderada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**ANTÔNIO NÉRES MACHADO JÚNIOR**

**Of. 2751**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 093/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
199/2022	V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI	O objeto contratual consiste na Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma no mercado municipal de Ipiranga-PI.	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Nylber Martins Monteles	334003-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 45, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

Fixa a lotação dos auditores governamentais, servidores e estagiários da Controladoria-Geral do Estado – CGE para o ano 2022.

A **Controladora-Geral do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 24 da lei complementar 28/2003, com redação dada pelo art. 5º da lei complementar 241/2019;

Considerando a necessidade de organização e distribuição da capacidade laborativa dos profissionais que compõem a carreira de auditoria governamental, servidores e estagiários da CGE;

Considerando o plano estratégico 2019-2022, especialmente seu objetivo nº 4 que visa distribuir a força de trabalho da CGE de acordo com as necessidades dos projetos e operações mais importantes para alcance da missão institucional do órgão;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o quadro de lotação dos auditores governamentais, servidores e estagiários da CGE para o exercício de 2022 contido no apêndice único desta portaria.

**Art. 2º** Revogar a PORTARIA Nº 6, de 28 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor em 01 de maio de 2022.

Certifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO E SILVA**  
Controladora-Geral do Estado do Piauí

**Of. 2669**

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 45, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Apêndice Único – Quadro de lotação dos auditores governamentais, servidores administrativos e estagiários para 2022.

Unidade de atuação	Titular	Auditores	Servidores	Estagiários
<b>I – Órgãos de Direção Superior</b>				
1. Gabinete do Controlador-Geral do Estado	Maria do Amparo Esmério Silva	-	-	-
1.1. Gabinete do Controlador-Geral Adjunto	Décio Gomes de Moura	-	-	-
1.2. Gabinete do Corregedor-Geral	Antonio Lima Bacelar Junior	-	Fabiane Rocha Sampaio	Livia Cibele de Jesus Oliveira
1.3. Gabinete do Ouvidor-Geral	Soraya de Carvalho Castello B.Souares	-	Susan Letícia S. Castelo Branco	Késsia Gomes do Nascimento
<b>II – Órgãos de Assessoramento Superior</b>				
1. Secretaria Executiva	Jucilene Maria R. Santiago	-	José Roberto de Sousa <sup>1</sup> Maria de Nazaré S. da Rocha <sup>1</sup>	-
2. Assessoria Técnica	Kilmer Távora Teixeira	-	Ana Virgínia da Silva Santos	Andressa Carvalho <sup>2</sup>
3. Assessoria de Regularidade Fiscal	Mª do Rosário do Nascimento	Antônio de Pádua C. Miranda	-	-
4. Núcleo de Controle Interno	Helder Borges de Almeida e Silva	-	-	-
<b>III – Órgãos de Atividade - Meio</b>				
1. Diretoria Administrativo-Financeira	Iriana Feitosa de Oliveira	-	-	Maria Patrícia Clark Gomes Goveia <sup>2</sup>
1.1. Coordenação Administrativo-Financeira	Igor Sousa Borges	-	-	-
1.1.1. Coordenação de Pessoal	-	-	Ellys Emanuele Meireles Prado <sup>1</sup> Maria de Jesus Lima Barros <sup>1</sup>	-
1.1.2. Coordenação de Logística	Ingrid Girão de Carvalho R. Santiago	-	-	-
<b>IV – Órgãos de Atividade - Fim</b>				
1. Vinculados ao Gabinete do Controlador-Geral Adjunto				
1.1. Gerência de Avaliação e Auditoria	Giovanna de Andrade Garcia	Cristiana Oliveira Maia Darcy Siqueira A. Júnior Deusarina Batista dos Santos Hamon Stelitano Vareda Rosângela Mª B. de Albuquerque	-	Gustavo Henrique de Carvalho
1.2. Gerência de Controle de Licitações e Contratos	Ana Caroline Alencar de Souza	André Cardoso Jung Batista Adriano Sérgio Batista Lopes Antonio Luiz M. de A. Filho Bruno dos Santos Figueiredo Deodoro José P. da Cunha Francinelson Silva da Costa Tailanna Thais Costa de Carvalho	-	Nerivan Alcântara da Silva Filho
1.3. Gerência de Controle de Obras	Paulo Henrique Melo Portela	Achielder José Barros Rocha Daniel Luiz A. Batista da S. Amorim Evilson Luís Bonfim de Oliveira José Carlos Pereira N. Filho	-	Isadora Gomes da Cunha
1.4. Gerência de Controle de Pessoal e Previdência	Felipe Leal Souza	José Viveiros da Silva Marcos Antonio Honorato Teresinha Teresinha Mª de Jesus Oliveira Raphael Teixeira de Araújo Lima Rui Larrion Neco de Sousa	-	Francisco Gustavo da Silva Q. Costa
1.5. Gerência de Controle de Transferências	Lidiane de Melo Sousa	Iramara Rio Lima R. de Menezes Luciana Gomes Lopes	Rosineide Carvalho da S.Teixeira	-
1.5.1. Coordenação de Convênios	Vitor Hugo de Brito Rodrigues	-	-	-
1.6. Gerência de Controle da Tecnologia da Informação	Fernando Laerte M. de Carvalho	Marcio Barros Santos	José Mateus de Sousa Cabral Luckas Moreno R. dos Santos <sup>1</sup> Francisco Marcio S. Assunção <sup>1</sup> Carlos Jean S. de Oliveira Jr <sup>1</sup>	-
1.6.1. Coordenação de Informática	Ariel Almeida de M. Júnior	-	-	Luís Felipe Gomes de Sousa Lauro Gabriel do N. Oliveira
<b>1.7. Auditores Setoriais</b>				

1.7.1. Coordenação de Setorial	Kilmer Távora Teixeira			
1.7. 2. Núcleo Setorial SESAPI	-	Jarbas Oliveira de Souza Kênnia Fernanda C. B. Ferreira Iluska Rolim R. de Assunção	-	Wagner Francisco de Sousa
1.7. 3. Núcleo Setorial SEDUC	-	João Macêdo Lima Júnior* João Fisher Rodrigues Xavier Lauro Henrique Borges Leal	-	Alysson Galvão de Brito Oliveira
1.7. 4. Núcleo Setorial SETRANS e DER	-	Edgar Carneiro Machado Filho	-	-
1.7. 5. Núcleo Setorial SEJUS	-	Eraldo Ferreira R. da Silva	-	-
1.7. 6. Núcleo Setorial SEADPREV	-	Alan Soares Viana Lúcio Carvalho Demes	-	-
1.7. 7. Núcleo Setorial SEAF e UESPI	-	Eduardo Luiz Silva da Fonseca	-	-
1.7. 8. Núcleo Setorial SSP, PM e PC	-	Carlos Gustavo Soares Garcês	-	-
1.7. 9. Núcleo Setorial SEFAZ e TCE	-	Márcio Rodrigo de Araújo Souza	-	-
2. Vinculado ao Gabinete do Corregedor-Geral				
2.1. Gerência de Correição e Disciplina	Cassandra Coelho Vasconcelos	Fernando da C. Gama Júnior Francisco Feitosa Araújo	Amanda Torres de Lacerda Silva <sup>1</sup>	-
3. Vinculado ao Gabinete do Ouvidor-Geral				
3.1. Gerência de Transparência e Controle Social	Alexandre Farias Chaves	Milde Miranda Lemos Flávia de Queiroz Ramos Maria	-	Isadora Cardoso Holanda <sup>2</sup>
3.2. Gerência de Atendimento e Triagem de Ouvidoria	Thaysy de Lima Castro	-	Socorro de Maria Soares de Macedo <sup>1</sup> Rita de Cássia Carvalho dos Santos <sup>1</sup>	Maria Clara Santos de Sousa <sup>2</sup> Teresa Cristina Vieira de Carvalho <sup>2</sup> Thamires Ranelly Pinheiro Araújo <sup>2</sup>

\* Auditores com atribuições dedicadas ao acompanhamento das PPP do Estado.

<sup>1</sup> Servidores cedidos de outros órgãos.

<sup>2</sup> Estagiários cedidos de outros órgãos.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MAIO DE 2022

A Controladora-Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 24 da lei complementar 28/2003, com redação dada pelo art. 5º da lei complementar 241/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os detentores de cargos de direção da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, conforme dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13/1994:

SERVIDOR INDICADO	PARA SUBSTITUIR
Décio Gomes de Moura – Controlador-Geral Adjunto	Controlador-Geral do Estado
Iriana Feitosa de Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro	Controlador-Geral Adjunto
Cassandra Coelho Vasconcelos - Gerente de Correição e Disciplina	Corregedor-Geral
Thaysy de Lima Castro - Gerente de Atendimento e Triagem de Ouvidoria	Ouvidor-Geral
Ingrid Girão de C. R. Santiago - Coordenadora de Logística	Diretora Administrativo e Financeiro
Cristiana Oliveira Maia - Auditora Governamental	Gerente de Avaliação e Auditoria
Tailanna Thais C. de Carvalho - Auditora Governamental	Gerente de Licitação e Contratos
Achielder José Barros – Auditor Governamental	Gerente de Controle de Obras
Teresinha M. de Jesus Oliveira - Auditora Governamental	Gerente de Controle de Pessoal e Previdência
Luciana Gomes Lopes - Auditora Governamental	Gerente de Controle de Transferências
Márcio Barros Santos - Auditor Governamental	Gerente de Controle da Tecnologia da Informação
Fernando Gama - Auditora Governamental	Gerente de Correição e Disciplina
Maria Milde Miranda Lemos - Auditora Governamental	Gerente de Transparência e Controle Social
Susan Leticia Souza Castelo Branco - Assessor Técnico II	Gerente de Atendimento e Triagem de Ouvidoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
Décio Gomes de Moura  
Controlador-Geral do Estado em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação, afastamento para estudo ou missão no exterior e o afastamento de servidores para participação em curso de formação, especialmente o art. 6º que dita que o servidor poderá requerer, em situações excepcionais devidamente justificadas, a suspensão da licença, sem perder o direito ao gozo do período restante;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, conforme verificado pela Coordenação Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00313.000993/2022-18.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Auditor Governamental, **Francinelson Silva da Costa**, servidor efetivo desta Controladoria-Geral, matrícula: **197292-8, 90 (noventa) dias** de Licença Capacitação, referente ao **quinquênio de 2012 à 2017** e deve ser gozada **até 13 de novembro de 2022**, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 13/97, com nova redação pela Lei Complementar nº 84/2007, contados a **partir de 16 de maio de 2022 à 16 de agosto de 2022**.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

Décio Gomes de Moura  
Controlador-Geral do Estado em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação, afastamento para estudo ou missão no exterior e o afastamento de servidores para participação em curso de formação, especialmente o art. 6º que dita que o servidor poderá requerer, em situações excepcionais devidamente justificadas, a suspensão da licença, sem perder o direito ao gozo do período restante;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, conforme verificado pela Coordenação Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00313.001047/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Auditor Governamental, **ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**, servidor efetivo desta Controladoria-Geral, matrícula: **197289-8**, **90 (noventa) dias** de Licença Capacitação, referente ao **quinquênio de 2012 à 2017** e deve ser gozada até **13 de novembro de 2022**, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 13/97, com nova redação pela Lei Complementar nº 84/2007, contados a partir de **22 de agosto de 2022 à 22 de novembro de 2022**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

Décio Gomes de Moura

Controlador-Geral do Estado em exercício

Of. 987

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria nº 35/DUGP

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao (à) servidor (a) por meio da Portaria nº **33/2022**, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder à **LUIZA CARDOSO FONTENELE, 001707-8**, AUXILIAR TÉCNICO, lotada nesta Secretaria de Administração, o gozo de **180 (CENTO E OITENTA)** dias de Licença Prêmio, no período de **05/04/2022 à 30/09/2022**, referente a um quinquênio compreendido no período de **28/06/1993 à 27/06/2003**.

Cumpra-se e publique-se,

**Francisca Cléia da Costa e Silva**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEADPREV  
Of. 1530

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 46/2022

DATA: 10 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 22/2022**, celebrado com a F A DE M NETO EIRELI (Processo Administrativo 00337.000367/2022-45)

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
22/2022	F A DE M NETO EIRELI CNPJ: 31.851.084/0001-09	Patrocínio para realização do seguinte evento: <b>REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO DE NORTE A SUL NA CIDADE DE ALTOS-PI.</b>

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente atuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **22/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **22/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **22/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI



## PORTARIA Nº: 45/2022

DATA: 10 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 21/2022**, celebrado com a F A DE M NETO EIRELI (Processo Administrativo 00337.000368/2022-90)

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
21/2022	F A DE M NETO EIRELI CNPJ: 31.851.084/0001-09	Patrocínio para realização do seguinte evento: <b>REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO DE NORTE A SUL NA CIDADE DE BARRAS-PI.</b>

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **21/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **21/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **21/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

## PORTARIA Nº: 47/2022

DATA: 11 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Instituir a Comissão fiscalizadora de Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Fomento, celebrado com a **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ- FCP**, sob a responsabilidade desta Fundação, composta pelos seguintes membros:

**Celso Henrique Barbosa Lima**, CPF 338.449.503-97, matricula 353680-7, **Diretor de Desporto - Gestor**

Membros:

**Glaustony Andrade Norberto**, CPF 799.149.853-00, matricula 226897-3

**Raimundo Nonato Pires**, CPF 3184.173.373-34, matricula 020534-6

**Julio Cesar de Araujo**, CPF 395.723.903-68, matricula 104203-3,

**Art.2º** - Designar os servidores do art. 1º para atuar como Gestor e membros do referido Termo de Fomento.

**Art. 3º** - São atribuições dos membros do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

Of. 651



PORTARIA Nº: 29-A/2022  
DATA: 13 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº 662.330.973-04, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Erick Matheus Rodrigues de Araujo**, CPF Nº 070.029.763-46, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **EVELIN & RODRIGUES LTDA.**, Processo Administrativo Nº 00337.000328/2022-48.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
16/2022	EVELIN & RODRIGUES LTDA CNPJ Nº 18.110.962/0001-69	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RAPAROS EMERGENCIAIS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS NO ESTÁDIO GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA (ALBERTÃO), NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 16/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 16/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 655

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/082/2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**Designa servidores para comporem a comissão para atualização e consolidação do Inventário Geral de Bens Móveis e Imóveis do DER-PI, referente ao exercício de 2022.**

### RESOLVE

Designar os servidores **Eron Menezes Aurélio** (Coordenador CLABS – Matrícula: 338946-4), **José Venício de Moura** (Agente de Execução Administrativo Financeiro – Matrícula: 05554-9 - CLASSE III, padrão “E”), **Álex Khauê Silva Araújo Dias** (Coordenador de Manutenção de Equipamentos – Matrícula: 338790-9), **Otávio Luiz C. de Oliveira** (Agente Exc. Cont. Orçamentário – Matrícula: 05096-2, CLASSE III, padrão “E”), **Ismael José da Costa**, Agente de Comunicação - Matrícula nº 005044-0 - CLASSE III, padrão “E”), e **Francisco José Cavalcante da Paz** (Motorista - Matrícula: 05129-2, CLASSE III, padrão “E”), para, sob a presidência do primeiro, procederem à atualização e consolidação do Inventário de Bens Móveis e Imóveis desta Autarquia, pertinentes ao exercício de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Maio de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor-Geral do DER-PI  
Of. 183

Portaria N.º DGE/083/2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**REVOGAR PORTARIA 065/2020 e ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.**

### RESOLVE

**REVOGAR Portaria DGE/065/2020, ato contínuo NOMEAR o Engenheiro NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF: 065.924.203-67, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual, compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD-06, Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas, que abrange as seguintes Rodovias: PI: 245; 242; 460; 379; 375; 227; 228; 229; 238; 455; 380; 142 E LIGAÇÃO; trechos: Entr. BR 407 / Itainópolis - 40km; Itainópolis / Veras Mendes - 19km; Entr. BR-316 / Santa Cruz do Piauí - 26km; Santa Cruz do Piauí / Paquetá - 11km; Entr. BR 316 / Paquetá - 23km; Picos / Aroeira do Itaim - 28km; Picos / Santana do Piauí - 18km; Sussuapara / São José do Piauí - 20km; São José do Piauí / Inhumas - 43km; Picos / Sussuapara / Bocaina - 18km; Bocaina / São João da Canabrava - 17km; São João da Canabrava / São Luis do Piauí - 4km; Entr. BR-316 / Francisco Santos - 14km; Entr. BR-020 / Francisco Santos - 7km; Entr. BR-020 / Monsenhor Hipólito - 18km; Entr. BR-316(Campo Grande do Piauí) / Monsenhor Hipólito - 16km; Entr. BR-316 / Alagoinha do Piauí - 19km; Entr. BR-230 / São Julião - 5km; Pio IX / Fronteiras - 34km; Entr.**

PI-142 / Fábrica de Cimento - 17km; Entr. BR-020 / Pio IX - 40km; Fronteiras / Div. Território Rio Itaim - 16km; Entr. BR-316(Campo Grande do Piauí) / Div. Terr. Rio Itaim - 19km; Vila Nova do Piauí / Pov. São João - 12km; Picos / Pov. Tabatinga - 12km; Picos / Pov. Santa Luzia - 13km; - Picos / Pov. Gameleira - 13km, com extensão total de 522,00 km, conforme o disposto no contrato PJU - 016/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 09 de Maio de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/084/2022**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA 066/2020 e ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

**REVOGAR Portaria DGE/066/2020, ato contínuo NOMEAR** o Engenheiro **NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF: 065.924.203-67**, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual, compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD-07, Território de Desenvolvimento Vale dos Canindé, que abrange as seguintes Rodovias: PI: PI-241; 242; 236; 143; 239; 249; 245; 217; e ligação; trechos: Entr. PI-143 / Santo Inácio do Piauí - 25km; Santo Inácio / Wall Ferraz - 26km; Wall Ferraz / Santa Cruz do Piauí - 24km; Entr. BR-230 (Oeiras) Santa Cruz do Piauí - 47km; Oeiras / Colônia do Piauí - 25km; Colônia do Piauí / Simplício Mendes - 78km; Entr. BR-230(Oeiras) / Tanque do Piauí - 58km; Entr. PI-236 / Santa Rosa do Piauí - 20km; Santa Rosa do Piauí / Cajazeiras do Piauí - 17km; Cajazeiras do Piauí / Arraial - 27km; Entr. PI-143 / Paes Landim - 42km; Entr. BR-020 / Bela Vista do Piauí - 12km; Entr. BR-020(Simplício Mendes) / Conceição do Canindé - 42km; Simplício Mendes / Isaías Coelho - 34km; Isaías Coelho / Vera Mendes - 32km; Entr. PI-245 / Campinas do Piauí - 27km; Entr. PI-241 / Campinas do Piauí - 24km; Santo Inácio / Floresta do Piauí - 16km; Entr. BR-230 / São Francisco do Piauí - 35km; São Francisco do Piauí / São José do Peixe - 32km; Entr. PI-143 / São Miguel do Fidalgo - 45km, com extensão total de 688,00 km, conforme o disposto no Contrato PJU/021/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 09 de Maio de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral do DER-PI  
Of. 186

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 092/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 05 de maio de 2022.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 016/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 016/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ: 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.686,00m² de vias públicas no município de José de Freitas - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 035/2022, publicado no Diário Oficial do Estado na data 09/03/2022, página nº 23, DOE nº 46.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

#### IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

### PORTARIA Nº 093/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 05 de maio de 2022.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 064/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 064/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ: 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de 6.472,00m² de vias públicas no município de Floriano - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da**



**Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**PORTARIA Nº 094/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 065/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 065/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Refrilux Construções Ltda – CNPJ: 24.300.101/0001-46, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma da câmara municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Refrilux Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**PORTARIA Nº 095/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 066/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A TERRA PROJETOS & SERVIÇOS**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 066/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Terra Projetos & Serviços – CNPJ 16.642.835/0001-85, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de um mercado público de 1.258,00m² na zona urbana no município de Cristino Castro – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Terra Projetos & Serviços, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 03/2022**

Teresina, 02 de maio de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do art. 164, Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, publicada no DOE de 04/03/2004,

Resolve:

**I- DESIGNAR**, os servidores **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula 340682-2, C.P.F. 150.438.513-68, **MARYNA CHRISTIANS WERCKLOSE DE ARAÚJO**, matrícula 339147-7, C.P.F. 000.222.323-62 e **RAIMUNDO VALDIZAR PEREIRA**, matrícula 024238-1, C.P.F. 305.722.903-49, todos servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos no Parecer da PGE/PLC nº 06/2021/SS e PGE/PLC, 32/22/csсад1 colacionados aos autos dos Processos Administrativos AA. 152.1.000664/21-40 e AA.152.1.000662/21-25, opinando pela abertura de procedimento administrativo para apurar possível irregularidade no pagamento de repactuação do contrato 002A/2011 – LIMPEL SERVIÇOS, CNPJ: 97.336.895/0001-71, e que em se verificando a veracidade dos fatos, as infrações administrativas convergem para as transgressões descritas nos art. 137, I, II, III, IV, VI e IX, art. 138, XIV, art. 142, art. 143, § 1º, § 2º e § 3º; art. 144 e art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 013/94- estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí;

**II- DESIGNAR**, ainda, o servidor RAIMUNDO VALDISAR PEREIRA, como presidente suplente, servidor REGIVALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula 160999-8, C.P.F. 240.051.503-49 como membro suplente da aludida comissão e a servidora ELIZANGELA SANTOS DE MOURA BEZERRA, como secretário – Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº 25/2001.

**III- CONCEDER** à comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV- DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de prova em geral;

**V- Esta Portaria/sindicância substitui a de nº 002/2022**

Cientifique-se e Cumpra-se

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE - PI  
Of. 617

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº 015/2022 o servidor **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 213.069-6, exercendo a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº 015/2022 o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG e como substituto, o servidor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico – COAL.

**I - Contrato nº. 015/2022 – EMPRESA F. V. P. DA SILVA – ME - BIG JATO, CNPJ: 01.244.071/0001-00**, assinado em 09 de maio de 2022.

**II - Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. (ROTA 01).

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº 016/2022 o servidor **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 213.069-6, exercendo a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº 016/2022 o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG e como substituto, o servidor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico – COAL.

**I - Contrato nº. 016/2022 – KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - DISK FOSSA, CNPJ: 07.295.673/0001-65**, assinado em 09 de maio de 2022.

**II - Objeto do Contrato:** o objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. (ROTAS, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08)

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 159



# Diário Oficial

## PORTARIA SEFAZ/PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 46/2022

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.666/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

### RESOLVE:

Art. 1º. Para Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo – GEADM.

§1º - Para as Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, fica designado como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, e como substituto o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003.153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN.

I - Processo Administrativo SEI nº: 00009.027725/2021-06

II - Nota de Empenho nº: 2022NE01485 - Emitida em: 06/05/2022

III - Nome da empresa: Centro Musical Ltda. - CNPJ nº: 41.257.130.0001-91

IV - Objeto: Aquisição de equipamentos para melhorar o sistema de sonorização instalado no Auditório Francisca Trindade, da Coordenação de Pessoas – CODEP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	CONECTOR PAINEL XLR FEMEA S.ANGELO COM TRAVA	Unid.	06	R\$ 30,00	R\$ 180,00
02	PLUG CANON XLR MACHO NEUTRIX 3P REAN RC3M	Unid.	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
03	CABO PARALELO BICOL 2*2,50 0,875MM (12)	metro	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
<b>VALOR GERAL</b>					<b>R\$ 1.176,00</b>

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**RICARDO CARDOSO PIRES**  
Diretor da Unidade Administrativo-financeira (UNAFIN)  
Matrícula: 0315748-2

## PORTARIA SEFAZ/PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 47/2022

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.666/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

### RESOLVE:

Art. 1º. Para Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo – GEADM.

§1º - Para as Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, fica designado como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, e como substituto o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003.153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN.

I - Processo Administrativo SEI nº: 00009.027725/2021-06

II - Nota de Empenho nº: 2022NE01484 - Emitida em: 06/05/2022

III - Nome da empresa: Centro Musical Ltda. - CNPJ nº: 41.257.130.0001-91

IV - Objeto: Aquisição de equipamentos para melhorar o sistema de sonorização instalado no Auditório Francisca Trindade, da Coordenação de Pessoas – CODEP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
01	AMPLIFICADOR ONEAL OP-5600 1000W RMS 4 OHMS	Unid.	01	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00
02	MICROFONE LEXSEN S/FIO LM-258V DUPLIO DE MÃO	Unid.	01	R\$ 529,00	R\$ 529,00
03	CAIXA ACÚSTICA JBL C621B 50WRMS (SOM AMBIENTE)	Unid.	08	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 11.799,00</b>

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**RICARDO CARDOSO PIRES**  
Diretor da Unidade Administrativo-financeira (UNAFIN)  
Matrícula: 0315748-2

Of. 160



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

### Portaria Nº 2343, de 11 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Maria do Desterro Monteiro da Silva, Auxiliar de Serviço, Matrícula funcional nº 036049-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2797

### Portaria Nº 2264, de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, Médico, Matrícula funcional 332617-9, lotado no Hospital Getúlio Vargas-HGV, para presta seus serviços junto ao Hospital infantil Lucídio Portela-HILP.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**Antônio Nérís Machado Júnior**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2735

### Portaria Nº 2266, de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Arilene de Barros Pessoa, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 272433-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar -HPM, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2740

### Portaria Nº 2248, de 05 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao que determina os Decretos 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

#### RESOLVE:

1 - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

2 - A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

**MARIA MAGNA DA COSTA SILVA**, Assistente Social, matrícula funcional nº 244736-3

**ELIZABETH SOARES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO**, Gerente de Auditoria, matrícula funcional nº 1476599

**FRANCISCA GOMES DA CRUZ**, Enfermeira, matrícula funcional nº 0872105

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Teresina, 06 de maio de 2022.

**Antônio Nérís Machado Junior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2802

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

### PORTARIA DO FISCAL Nº 089/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 082/2022 referente ao projeto de Patrocínio “MERCULHE NO PIAUÍ” no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 082/2022 referente ao projeto de Patrocínio “MERCULHE NO PIAUÍ” no estado do Piauí. Cientifique-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 493



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO  
E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 37/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar as parcerias decorrentes de Termo de Colaboração.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados na tabela abaixo, para acompanhar e fiscalizar as parcerias decorrentes de Termo de Colaboração, celebrados com as Organizações da Sociedade Civil na tabela abaixo, em decorrência do Edital de Chamamento Público 001/2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017:

ENTIDADE	CNPJ	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Associação Amor e Fé - ASAFE	30.350.422/0001-58	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Associação Comunitária de Água Suja. Jacobina - PI	07.225.080/0001-22	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Instituto Davi Henrique- Escola de Música Davi Henrique	18.767.265/0001-85	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Grupo Oficina da Vida- Teresina-	02.651.828/0001-35	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Inst. Avante de Juventude.	13.763.481/0001-39	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Instituto Santa Rita (Música para Todos) Teresina - PI	05.586.884/0001-21	Antônio José dos Santos Mendes	13.7294-7
Ass. Escola Família Agrícola dos	10.318.484/0001-75	Francisco Leite da Silva	357363-0

ASSOC. DE MORAD. DA COMUNID. CALDEIRÃO DO SACO	05.679.151/0001-31	Francisco Leite da Silva	357363-0
	00.426.596/0001-96	Francisco Leite da Silva	357363-0

Cooperativa de Trabalhadores de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar			
Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da	23.626.179/0001-92	Francisco Leite da Silva	357363-0
Associação das Mulheres	18.065.808/0001-12	Francisco Leite da Silva	357363-0
Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Estado	02.428.671/0001-83	Francisco Leite da Silva	357363-0
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Sucesso -	07.110.344/0001-00	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Emparedada Zona Rural -	03.216.988/0001-19	Maria Teresa Freire	072063-3
Inst. De Reinserção Social -	31.550.721/0001-07	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Ilha Grande	05.512.804/0001-93	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação Fraternidade o Amor	09.398.193/0001-55	Maria Teresa Freire	072063-3
Associação Rádio Comunitária	01.726.028/0001-73	Maria Teresa Freire	072063-3



Associação de Moradores	00.091.217/0001-54	José Helder do Nascimento	339311-9
Colônia de Pescadores Z51 de Conceição do Canindé- Canindé-PI	17.690.961/0001-41	José Helder do Nascimento	339311-9
APAE – Inhuma-PI	41.263.468/0001-56	José Helder do Nascimento	339311-9
Associação dos Moradores da Comunidade Árvores Verdes e	29.087.340/0001-83	José Helder do Nascimento	339311-9
Ass. De Bad Minton do Grande	10.295.256/0001-27	José Helder do Nascimento	339311-9
Associação de Mulheres Artesãs	02.254.651/0001-33	José Helder do Nascimento	339311-9
Associação Camponesa do Estado do Piauí e Bahia	86.844.685/0001-78	Felipe Furtado Portela	349726-7
Associação de Remanescentes de Quilombola da Comunidade	01.809.406/0001-82	Felipe Furtado Portela	349726-7
Associação Regional Integrada de Desenvolvimento Agroecológico Sustentável –	06.051.412/0001-37	Felipe Furtado Portela	349726-7
Cáritas Diocesana da Diocese.	03.791.934.0001/87	Felipe Furtado Portela	349726-7
Fazenda Ágape Comunidade	17.797.005/0001-90	Felipe Furtado Portela	349726-7

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 925/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nºs. 143/2022, referente a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 04/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contrato n. 143/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CWC Construtora EIRELLI, CNPJ Nº 03.936.360/0001-98, que trata de regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reconstrução de muro e calçada do CETI Lima Rebelo em Parnaíba-PI, no bojo da Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 04/2022.

Nome	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail	Função
Auricélio Vieira Lopes	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364.	auricelio.seduc@gmail.com	Gestor
Rosylana Rocha da Ponte Araripe	353609-2	046.852.623-44	(86) 99970-9890	rosylanarp@hotmail.com	Fiscais

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário  
Of. 328

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 10 de maio de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação  
Of. 327



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### À CONSTRUTORA JUREMALTA, S.A.

Autorizamos, a partir da data de 01/04/2022, a PARALISAÇÃO da Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-112, no trecho: Teresina - União/Miguel Alves/Porto - 1ª ETAPA, sub-trecho: Teresina - União, com 51,00 km de extensão, objeto do Contrato PJU – 031/2021, recursos de convênio – contrato de repasse OGU Nº 900842/2020, tendo em vista o Art.78, inciso XV da lei 8.666/93, que permite a Paralisação dos serviços por atraso de pagamento superior a 90 dias.

Teresina, 11 de Abril de 2022.

Eng. Manoel Teixeira Neto  
Diretor de Engenharia / DER-PI

VISTO:

Eng. Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER-PI

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### À CONSTRUTORA JUREMALTA, S.A.

Autorizamos, a partir da data de 01/04/2022, a PARALISAÇÃO da Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-112, no trecho: Teresina - União/Miguel Alves/Porto - 2ª ETAPA, sub-trecho: União / Miguel Alves/Porto, com 105,10 km de extensão, objeto do Contrato PJU – 035/2021, recursos de convênio – contrato de repasse OGU Nº 899612/2020, tendo em vista o Art.78, inciso XV da lei 8.666/93, que permite a Paralisação dos serviços por atraso de pagamento superior a 90 dias.

Teresina, 18 de Abril de 2022.

Eng. Manoel Teixeira Neto  
Diretor de Engenharia / DER-PI

VISTO:

Eng. Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER-PI

Of. 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2022

**Número do Processo de Licitação:** 00009.010796/2021-61.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 11/2021  
**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 11/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.010796/2021-61, vinculado ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí nº. 003/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 94/2021, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.  
**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.  
**Contratada:** F. V. P. da Silva – ME – BIG JATO

**CNPJ/CPF da Contratada:** 01.244.071/0001-00

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. (ROTA 01).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, iniciando-se em 11/05/2022 e encerrando-se em 11/05/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 11/05/2022 a 11/05/2023.

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/05/2022

**Valor Global:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001 – TESOURO ESTADUAL.

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00172.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO03736

**Nº Automático do Contrato no SIAFE:** 21002644

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** FRANCISCO VANDCLER PEREIRA DA SILVA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2022

**Número do Processo de Licitação:** 00009.010796/2021-61.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 11/2021

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 11/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.010796/2021-61, vinculado ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí nº. 003/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 94/2021, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - DISK FOSSA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.295.673/0001-65

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. (ROTAS, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, iniciando-se em 11/05/2022 e encerrando-se em 11/05/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 11/05/2022 a 11/05/2023.

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/05/2022

**Valor Global:** R\$ 65.609,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e nove reais).

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Fonte de Recursos:** 0100001001 – TESOURO ESTADUAL.

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00173.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO03736

**Nº Automático do Contrato no SIAFE:** 22001644

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** KELSON RODRIGUES DOS SANTOS.

Of. 159

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL),**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.012410/2021-05.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2022.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA**

**PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005675-9.**

**OBJETO: Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
01	Curativo de espuma poliuretano, multicamadas, absorvente, autoaderente, atraumático, com camada perfurada de contato com a ferida em silicone, dimensões 20 x 20 cm.	Und	450	RS 83,50	RS 37.575,00	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
02	Curativo de espuma poliuretano, multicamadas, absorvente, autoaderente, atraumático, de prata, com camada perfurada de contato com a ferida em silicone, sem borda, dimensões 10 x 10 cm.	Und	150	RS 87,50	RS 13.125,00	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
03	Curativo de espuma poliuretano, multicamadas, absorvente, autoaderente, atraumático, com camada perfurada de contato com a ferida em silicone, com borda, dimensões 10 x 10 cm.	Und	90	RS 43,00	RS 3.870,00	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
04	Curativo composto de malha polietileno, revestida de silicone, dimensões 10 x 20 cm.	Und	360	RS 69,00	RS 24.840,00	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
05	Membrana regeneradora porosa, substituto temporário da pele composto por uma membrana de celulose cristalina, dimensões 10 x 15 cm.	Und	150	RS 105,00	RS 15.750,00	L & L MEDICAL TLDA
06	Curativo hidrorresponsivo de espuma, revestido de uma camada de poliuretano semipermeável com uma camada hidrogel, dimensões 20 x 20 cm.	Und	600	RS 144,91	RS 86.946,00	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
07	Antisséptico de higienização cutânea, com polihexanida a 0,2%, dimeticona, frasco 150 ml.	Fsc	30	RS 187,00	RS 5.610,00	L & L MEDICAL TLDA
08	Sabonete antisséptico com plmb a 0,2%, frasco de 500ml.	Fsc	12	421,67	RS 5.060,00	L & L MEDICAL TLDA
09	Solução antisséptica limpeza e hidratação de feridas, frasco 500ml.	Fsc	12	RS 1.470,00	RS 2.940,00	L & L MEDICAL TLDA
10	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tubifast roxo, tamanho 20cm x 10cm.	Und	03	RS 205,00	RS 615,00	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tubifast verde para braços, tamanho 5cm x 10cm.	Und	03	RS 488,00	RS 1.464,00	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

12	Bandagem de fixação coesa e elástica, auto-adesiva, extensível até 80%, altamente absorvente, respirável, suave na pele, 43% viscosa, 37% algodão e 20% poliâmida, 4m x 10cm.	Und	270	RS 77,44	RS 20.908,80	BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
13	Creme hidratante regenerante dérmico com ação antisséptica, bacteriostática, com ativos naturais, para proteger a pele dos danos associados a epidermólise bolhosa, 250g.	Fsc	06	RS 397,16	RS 2.383,00	L & L MEDICAL TLDA
14	Solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente a água e sem álcool, que forma uma película protetora e uniforme quando aplicada a pele, frasco de 28ml.	Fsc	15	RS 91,7	RS 1.375,50	L & L MEDICAL TLDA
15	Solução antisséptica e regenerante para banho, elimina germes e bactérias, frasco 500ml.	Fsc	09	RS 100,00	RS 900,00	L & L MEDICAL TLDA

para o paciente JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESAS SELECIONADAS:** BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ 47.411.780/0001-26; L & L MEDICAL TLDA, inscrita no CNPJ 41.340.009/0001-29; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 221.244,30 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e trinta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00556.

Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Nêris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL),**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.005983/2022-55.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 051/2022.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA**

**PROCESSO JUDICIAL Nº 00003.000229/2020-76.**

**OBJETO: Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela em anexo para a paciente MARLY DOS SANTOS SOUSA:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.MÉDIDA	QUANTIDADE
01	Omalizumabe 150mg, pó para solução injetável.	Frasco-ampola	12

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESA SELECIONADA:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.420,48 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais, e quarenta e oito centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Nêris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL). SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 00012.009000/2022-50.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 052/2022.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000 - SEM DETALHAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712690-18.2018.8.0000.  
**OBJETO:** Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela em anexo para a paciente JOÃO PEDRO VANDERLEI VASCONCELOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.MÉDIDA	QUANTIDADE
01	Cloridrato de metilfenidato 40mg LA.	Cápsula de liberação modificada	180

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
**EMPRESA SELECIONADA:** NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.288,80 (Um mil, duzentos e oitenta e oito reais, e oitenta centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**Antônio Nêris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 00003.000041/2022-90.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 053/2022.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000 - SEM DETALHAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0844424-55.2021.8.18.0140.  
**OBJETO:** Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela em anexo para a paciente DANIEL EUGENIO XIMENES CAMPELO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.MÉDIDA	QUANTIDADE
01	Dupilumabe 200mg, solução injetável.	Seringa preenchida	13

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
**EMPRESA SELECIONADA:** NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.222,64 (Quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais, e sessenta e quatro centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**Antônio Nêris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 00012.008088/2022-92.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 055/2022.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005675-9.

**OBJETO:** Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela em anexo para a paciente JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.MÉDIDA	QUANT	TOTAL
01	Curativo composto por uma tela de poliamida elástica, revestida de silicone suave (tecnologia safetac®), com propriedades de microaderência seletiva, adaptável a anatomia corporal, não absorvente, área total 180 cm².	UNIDADE	360	R\$ 24.876,00
02	Curativo composto por espuma de poliuretano hidrófilo fina e flexível, revestida com camada macia de silicone suave (tecnologia safetac®), que proporcione microaderência seletiva, filme de polietileno para proteção da camada de silicone suave, área total 300 cm².	UNIDADE	540	R\$ 70.200,00
03	Curativo absorvente, semi-oclusivo composto por espuma de poliuretano, prata, camada de silicone suave (tecnologia safetac®) e camada externa de poliuretano impermeável a água, fluidos orgânicos e bactérias, permeável ao ar e com microaderência seletiva, área total 100 cm².	UNIDADE	150	R\$ 12.000,00
04	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 7,5cm x 10m.	FRASCO	12	R\$ 5.856,00
05	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 25cm x 10m.	UNIDADE	12	R\$ 2.640,00
06	Bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radial e longitudinal, para a fixação de coberturas, tamanho 5cm x 10m.	UNIDADE	12	R\$ 2.460,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 118.032,00 (Cento e dezoito mil, trinta e dois reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR01025.

Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**Antônio Nêris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL),  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 00012.008090/2022-61.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 057/2022.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000 - SEM DETALHAMENTO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001060-7.  
**OBJETO:** Fornecimento dos seguintes itens abaixo, conforme tabela em anexo para a paciente ARIANA FERREIRA MOURA

Item	Descrição / Especificação	Unid. Medida	Quant.	V. Unit	V. total
01	Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais a.g.e., vitaminas a e e, para realização de curativo, frasco c/ 200ml.	FRASCO	12	R\$ 8,58	R\$ 102,96
02	Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com l-arginina, zinco, selênio vitaminas c, a e e, isenta de glúten, sacarose e lactose, para cicatrização, 200ml.	FRASCO	90	R\$ 22,76	R\$ 2.048,40

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.151,36 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais, e trinta e seis centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 06 de maio de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

Antônio Néris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL),  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 00012.007552/2022-23.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 058/2022.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** SEM DETALHAMENTO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0012162-30.2015.8.18.0000.

**OBJETO:** Fornecimento 180 (cento e oitenta) comprimidos do fármaco Aripiprazol 20mg, para a paciente NADINE PAZ OLIVEIRA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.229.270/0001-95.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

Antônio Néris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL),  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 00012.001898/2022-18.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 059/2022.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** SEM DETALHAMENTO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0002888-43.2015.8.18.0032.

**OBJETO:** Fornecimento de 06 (seis) seringas preenchidas do fármaco Acetato de gossiperlina 3,6mg, para o paciente HONÓRIO FRANCISCO DA SILVA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESA SELECIONADA:** ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 60.318.797/0001-00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.110,22 (três mil, cento e dez reais e vinte e dois centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 06 de maio de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

Antônio Néris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 105

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 13/22 AO CONVÊNIO  
Nº 114/18**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 114/18.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ: 01.612.623/0001-88. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de 1(um) veículo tipo ambulância para beneficiar a população de São Miguel da Baixa Grande-PI. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 10.06.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO Nº 14/22 AO CONVÊNIO  
Nº 42/14**

**ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 42/14.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ: 06.554.356/0001-53. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de 1(um) veículo tipo ambulância (tipo A)- simples remoção para o Município de Bom Jesus-PI. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 07.06.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 15/22 AO CONVÊNIO  
Nº 122/18**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 122/18.

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPJ: 06.636.807/0001-00. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de uma ambulância (0 KM) de simples remoção. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.07.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

## **EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 16/22 AO CONVÊNIO Nº 116/17**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 116/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ: 06.554.356/0001-53. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Construção do centro de diagnóstico e tratamento do Centro Integrado de cuidado à mulher em Bom Jesus-PI **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.07.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

## **EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 17/22 AO CONVÊNIO Nº 46/20**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 46/20. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.573/0001-39. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma e ampliação dos postos de saúde nas localidades Piripiri e Situação do município de Cajazeiras do Piauí-PI **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 14.08.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

## **EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO Nº 18/22 AO CONVÊNIO Nº 09/14**

**ESPÉCIE:** Décimo primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 09/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES CNPJ: 06.554.117/0001-01. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Substituição de cobertura de palha por cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica incluindo revestimento de reboco em paredes em residências populares no Município de Landri Sales. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 25.09.2023. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR – Secretário de Estado da Saúde – CPF 926.670.823-20.

Obs: Sem novo impacto financeiro.

Of. 2762

## **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

### **ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022**

No Diário Oficial do Estado Nº 70, de 11 de abril de 2022, Páginas: 40

**ONDE SE LÊ:** 03.244.941/0001-69

**LEIA-SE:** 04.221.954/0001-85

Jonas Moura de Araújo

Of. 105

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000281/2022-51
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2531
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 478/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento XI EXPOACAUÁ E XVIII FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre nos dias 26 a 28 de Maio de 2022, no município de Acauá-PI.
Prazo de Vigência	10 de Maio de 2023
Prazo de Execução	26 a 28 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	10 de Maio de 2022
Valor Global	R\$40.000,00(quarenta mil reais), de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dr. Francisco Costa
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00415
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04921
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Of. 252

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000268/2022-00
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2480
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 457/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado	43.366.114/0001-62
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento CAVALGADA, que ocorre no dia 11 de Maio de 2022, no município de Boqueirão-PI.
Prazo de Vigência	10 de Maio de 2023
Prazo de Execução	11 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	10 de Maio de 2022
Valor Global	R\$130.000,00(cento e trinta mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00393
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04927
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA

Of. 253

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000162/2022-06
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002370
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 296/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ do Contratado	22.413.698/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento XI EXPOACAUÁ E XVIII FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre nos dias 27 de Maio de 2022, no município de Acauá-PI.
Prazo de Vigência	10 de Maio de 2023
Prazo de Execução	27 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	10 de Maio de 2022
Valor Global	R\$200.000,00(duzentos mil reais), oriundos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00358
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04931
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**Of. 255**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000266/2022-11
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2604
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 480/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento VAQUEJADA, que ocorre no dia 12 de Maio de 2022, no município de Pavussu-PI.
Prazo de Vigência	11 de Maio de 2023
Prazo de Execução	12 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	11 de Maio de 2022
Valor Global	R\$100.000,00(cent mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00411
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04928
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

**Of. 480**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Termo de Reconhecimento de Dívida

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através da 15ª CRS, representada na pessoa da Exma. Coordenador Miguel Oliveira Pontes, brasileira, solteiro, Químico, portador do RG nº 1.268.304, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 462.832.423-91, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular empresa privada URUCUINET TELECOM E INFORMATICA LTDA, situada na Rua Getúlio Leitão, Nº 199, Bairro Agua Branca, Uruçuí - PI, CNPJ 20.452.378/0001-33, neste ato representado pelo Gerente João Messias Moreira do Nascimento, brasileiro, RG 1.911.293-SSP/PI, CPF 819.131.333-20 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando o cumprimento da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo AA.900.1.013389/20, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.

Cláusula Segunda – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº \_\_\_\_\_, extraída com base na dotação orçamentária 17101, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária AG- 0596-7 C/C 25.446-0 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta – O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo que o contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Uruçuí (PI), 10/05/2022.

Miguel Oliveira Pontes.  
15ª Coordenação Regional de Saúde

João Messias Moreira do Nascimento  
URUCUINET TELECOM E INFORMATICA LTDA

1. Testemunha: \_\_\_\_\_

2. Testemunha: \_\_\_\_\_



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021920/2021-65
Administração	Miguel Oliveira Pontes
CPF do Administrador	462.832.423-91
Contratado	Empresa Uruçuínet Telecom e Informática Ltda
CNPJ do Contratado	33.971.374/0001-03
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 00012.021920/2021-65, referente a prestação de serviços de fornecimento de Internet no âmbito da 15ª CRS Uruçuí do Piauí.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), referente aos serviços supramencionados.
Ação Orçamentária	3.000,00
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/12/2021
Signatários	Pela Administração: Miguel Oliveira Pontes – Coordenadora da 15ª CRS de Uruçuí do Piauí; Pela Contratada: Empresa Uruçuínet Telecom e Informática Ltda e Gestão Empresarial João Messias Moreira do Nascimento

Of. 019

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2021**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome da Contratada:** EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA  
**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.819.035/0001-69

**Resumo do Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 020/2021, relativo aos serviços de qualificação e treinamentos dos servidores da Secretaria da Fazenda, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 38/2022 e ao Processo Administrativo SEI nº 00009.008227/2022-37.

**Prazo de Vigência:** O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 12(doze) meses, sendo prorrogado até a data de 14/05/2023.

**Prazo de Execução:** De 14/05/2022 a 14/05/2023

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 10/05/2022

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**Pela Contratada:** CARLOS EDUARDO GONÇALVES

Of. 161

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000671/2021-26
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 30/05/2022 AS 12H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/05/2022 ÀS 12H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 596.109,68 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00166

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 603

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000414/2021-94
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPTS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BRMURALIC/</a> .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 30/05/2022 ÀS 11H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/05/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 650.883,30 (SEISCENTOSE CINQUENTA MILE OITOCENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00178

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 605

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000247/2022-62
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPTS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BRMURALIC/</a> .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 30/05/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/05/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.002.140,96 (UM MILHAO E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00174

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 607

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000275/2022-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANÍCIO DE ABREU-PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemastce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMASTCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 30/05/2022 ÀS 10H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/05/2022 ÀS 10H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$1.495.998,37 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00182

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 609

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000609/2021 - 34
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000233
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	14.128.772/0001-18
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO BASE DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO - CBUQ, SOBRE CALÇAMENTO E SOBRE BASE ESTABILIZADA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	10 DE MAIO DE 2022
Valor global	R\$ 1.304.935,51 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00034
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04788
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: CASSIO ALVES SALDANHA

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 612

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEDEC

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO RELATIVO À TOMADA DE PREÇO nº 001/2022.

Referente à publicação do dia 02.05.2022, Nº 82, página 43,44.

**ONDE SE LÊ:** Adjudicar o objeto da licitação às empresas: MP ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 23.559.275/0001-65;

**LEIA-SE:** Adjudicar o objeto da licitação a empresa: MP ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 23.559.275/0001-65; valor: 789.406,05 (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

Of. 186

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA LOCALIDADE SANTA MÁRTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 404.233,20 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI  
Of. 1406

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 187/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000209/2022-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 187/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ/PI – ÁREA 5.525,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
MOTIVO DA SUSPENSÃO	SUSPENDE-SE ESTA LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 10/06/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS PARA A ADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 629.358,75 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - REC. TESOUREO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00462

Of. 1409

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 200/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000200/2022-59
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 200/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO – ÁREA 5.988,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 15.06.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 657.841,78 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 116 – OP. DE CRÉDITO INTERNO, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00449

Of. 1421

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000078/2022-02
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002410
Modalidade de Licitação	Patrocínio nº 011/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000129/22-08
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	SG Serviços e Organizações de Eventos
CNPJ do Contratado	20.001.183/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para o “PROJETO Mergulhe no Piauí”, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	01 de maio a 01 de julho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	29 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00257
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO04936
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: SG Serviços e Organizações de Eventos

Of. 493

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	LIMPSEV EIRELI
CNPJ da Contratada:	07.197.788/0001-63
Processo Administrativo:	00337.000299/2022-14
Resumo do Objeto:	O objeto é referente a prestação de serviços de Contratação dos serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as demandas do Parque Potycabana e do Centro Esportivo Almeida.
Data da Assinatura do Contrato:	03 de maio de 2022
Vigência:	12 (doze) meses, a partir da data da assinatura
Valor Global:	R\$ 1.476.746,40 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.122.0004.4020
Nota de Reserva:	2022NR00142
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04649
Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Carlos de Antonio Moura Filho

Of. 657

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022	
Nº do processo SEI	00012.017117/2021-26
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	22000751
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 114/2022
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	17.115
Contratado	MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.750.248/0001-93
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA (avental cirúrgico SMS, cateter PICC, cateter venoso, curativo e outros)
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 373.680,00 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00042
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04814

FRANCISCO DE MACEDO NETO  
Diretor Geral da MDER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022	
Nº do processo SEI	00012.017117/2021-26
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	22000752
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 114/2022
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	17.115
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE - EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	04.324.939/0001-62
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA (avental cirúrgico SMS, cateter PICC, cateter venoso, curativo e outros)
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 2.112.374,00 (dois milhões cento e doze mil trezentos e setenta e quatro reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00043
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04815

FRANCISCO DE MACEDO NETO  
Diretor Geral da MDER  
Of. 2815

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SUPLI-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 515/2022

Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018) DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA.

Fundamento Legal: Art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/16.

Parecer Jurídico: nº 031/2022 - DIPRE.

Ratificação: 26 de abril de 2022.

Valor do Contrato: O pagamento deverá ser feito em 06(seis) parcelas de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Contratada: GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 27.248.243/0001-08.

Teresina, 10 de Maio de 2022.

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente Interino  
Of. 296

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório n.º 07/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E AFINS PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA CHAMINÉ DA INDÚSTRIA MORAES S/A, LOCALIZADA PRÓXIMO AO PORTO DAS BARCAS - QUARTEIRÃO DAS RUAS MERVAL VERAS, RUA SÃO JOSÉ, RUA CORONEL RIBEIRO E RUA DO COMERCIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.** Declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 10 de maio de 2022. FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Parnaíba - PI.

**P. P. 6931**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Dispensa Nº 005/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação 005/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de pavimentação de vias públicas no município de Santana do Piauí-Pi, conforme número de convênio na plataforma + Brasil 895992/2019". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - Pi. Cnpj: 41.522.137/0001-93. Contratado: R de M Sousa e Leal Engenharia Ltda - Me. Cnpj: 24.332.085/0001-73. Valor: R\$17.169,37 (dezesete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; Elemento de Despesa: 44.90.51. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 180 dias. Assinatura: 09 de maio de 2022.

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.**

Reconheço e Ratifico a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de pavimentação de vias públicas no município de Santana Do Piauí-PI, conforme número de convênio na plataforma + Brasil 895992/2019", em favor da empresa R de M Sousa e Leal Engenharia Ltda - Me, CNPJ nº 24.332.085/0001-73, com o valor total de R\$17.169,37 (dezesete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Santana do Piauí - PI, 09 de maio de 2022. Prefeita Municipal

**P. P. 6932**

## **P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 004/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de combustível em Santa Cruz dos Milagres. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14:00h do dia 24/05/2022. Data e horário do início da disputa: 14:30h do dia 24/05/2022. Valor: R\$ 939.540,00. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 003/2022, do tipo menor preço e adjudicação global (empregada global), em 30/05/2022, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da praça José Reis. Recurso: Orçamento Geral-Convênio Estadual. Edital: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. TEL: 89-3469-1118. Valor: R\$ 291.123,10.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 10 de maio de 2022.

Presidente da CPL

**P. P. 6936**

## **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 -SEMAR**

### **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 001/2022-SEMAR.**

Contratante: ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.176.046/0001-45, com sede nesta cidade, na Av. Odilon Araújo, 1035, bairro Piçarra, Teresina-PI.

Contratada: Empresa ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Rod. BR 343, Lote Sítio Sunrise, Sala B, Bairro Gurupi, CEP: 64.091-310, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.721.678/0001-02, aqui representada por MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO, Sócio - Administrador, inscrito no CPF sob o Nº 025.425.193-58, portador da carteira de identidade RG Nº 3.050.175 SSP - PI

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº XXXV/2021-DL/SLC/SEADPREV, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2021/DL/SLC/SEADPREV cujo objeto é o serviço de Locação de Veículos.

Da Rescisão: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, e com o artigo 78, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista o não cumprimento das cláusulas contratuais referente à execução do contrato, não atendendo as especificações do objeto pactuado, RESCINDIR o Contrato Nº 001/2022 - SEMAR-PI, referente ao Processo Administrativo Nº AA.130.1.007461/21-42, SEI Nº 00130.000132/2021-99, cujo objeto Adesão à Ata de Registro de Preços Nº XXXV/2021-DL/SLC/SEADPREV, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2021/DL/SLC/SEADPREV cujo objeto é o serviço de Locação de Veículos.

Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo nos termos do art.79 inciso I, e do artigo 78, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura da Rescisão: 10 de maio de 2022.

Signatária: DANIEL DE ARAÚJO MARCAL - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

**Of. 268**

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000552/2021-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21005831
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 17/2021 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	C&G CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	20.336.008/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Construção de 01 (uma) Praça Pública na Comunidade Santo Estêvão na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, neste Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	04 (quatro) meses.
Data de Assinatura do contrato	10 de maio de 2022.
Valor global	R\$ 503.382,99 (quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116.
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00180
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO04880
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes. Pela Contratada: Adalto De Miranda Rocha

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 17/2021.	
Nº do Processo SEI	00114.000130/2021-06.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	23.559.725/0001-65..
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Acréscimo de quantitativo equivalente a 14,64% (quatorze inteiros e sessenta e quatro centésimos) do Contrato nº 17/2021 no valor de R\$ 26.780,64 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), passando o contrato original para R\$ 209.641,41 (duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).
Data de Assinatura do Aditivo	20 de abril de 2022.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00169
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022NR00140
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of.600

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM COBERTURA CONTRATUAL

Termo de reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através de sua Secretaria da Educação, representada na pessoa do Secretário de Estado Sr. Ellen Gera de Brito Moura, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, a empresa, ROMULO F. DO REGO LIMA - CNPJ nº 23.714.767/0001-88, situado na Rua das Tulipas, nº 345, bairro Jockey, CEP nº 64.049-140, Teresina/PI, chamado apenas de CREDORA, visando compor dívida de prestação de serviços sem cobertura contratual, o qual tem por objeto a aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, em decorrência do retorno das atividades pedagógicas para o ano letivo de 2022, na forma do art. 59 da Lei 8.666/1993, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes;

### CLÁUSULA PRIMEIRA?

O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo SEI: 00011.024029/2022-71

### CLÁUSULA SEGUNDA

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 130.208,40 (cento e trinta mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, visando compor dívida oriunda de prestação de serviços sem a devida cobertura contratual, o qual tem por objeto a aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, em decorrência do retorno das atividades pedagógicas para o ano letivo de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota de Reserva nº 2022NR01209, extraída com base na dotação orçamentária (Unidade Orçamentária 14102; Plano de Trabalho 12362021956; Elemento de Despesa 449052; Fonte de Recurso 00), em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da emissão da Nota de Empenho.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito em conta bancária a ser informada pela CREDORA sendo, pois, de sua titularidade.

### CLÁUSULA QUARTA

O CREDORA declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrente da prestação de serviços sem contrato pela ADMINISTRAÇÃO.

### CLÁUSULA QUINTA

O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos Moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada de 0,5% a.m.

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, o presente termo resultará extinto pleno jure.

### CLÁUSULA SEXTA

A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 184

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 183/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000196/2022-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 183/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – ÁREA 8.916,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
MOTIVAÇÃO DA SUSPENSÃO	SUSPENDE-SE ESTA LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 08/06/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS PARA A ADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 966.031,35 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OP. DE CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00448

**Of. 1384**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 014/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 014/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ/PI - ÁREA 10.006,00 M², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 1.003.052,72 (um milhão, três mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); 2) PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.526.623/0001-96, com valor total de R\$ 1.028.259,60 (um milhão, vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 3) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 4) CONSTRUTORA UMBUZEIRO LTDA - EPP - CNPJ nº 14.507.488/0001-52, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 c/c 9.2.4.1; 5) AJR ENG E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 28.318.161/0001-47, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

**Of. 1387**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000201/2022-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	TECNICA E PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS SAMBAQUI DO VITOR, SAMBAQUI DA ESTRADA, SAMBAQUI DO CARNAUBAL II, SAMBAQUI DO CARNAUBAL I, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO, RELATÓRIO TÉCNICO E CURADORIA PARA A OBRA ADUTORA DO LITORAL (ETAPA 02) CAJUEIRO DA PRAIA- PI, LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DA PLANÍCIE LITORÂNEA (TD1).
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	15/06/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 194.409,76 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3076; FONTE: 100 – RECURSO TESOUREO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00499

**Of. 1391**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 198/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000180/2022-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 198/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CANTO DA VOLTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 15.06.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 200.498,22 (DUZENTOS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3081; FONTE: 100 – REC. TESOUREO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00497

**Of. 1394**

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 202/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000227/2022-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 202/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI – ÁREA 6.735,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 20.06.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 718.311,10 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00494

Of. 1401

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 195/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000175/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 195/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO DE 44,00 M.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 14.06.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 378.436,17 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.451.0008.3046; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00414

Of. 1377

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 197/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000176/2022-58
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 197/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO DE 40,00 M.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 14.06.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 378.507,62 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.451.0008.3046; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00417

Of. 1378

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 196/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000188/2022-82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 196/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316 (VALENÇA DO PIAUÍ- PI/ BARRAGEM MESA DE PEDRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4,86 KM)
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 14.06.22 ÀS 14:40 (QUATORZE) HORAS E QUARENTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 2.894.710,35 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00437

Of. 1378

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 199/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000184/2022-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 199/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI – EXTENSÃO 44,529 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 14.06.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.668.976,78 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – REC. TESOUREO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00419

Of. 1380

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PONTO RODOVIÁRIO EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES/PI – GRUPO 4, CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 411.599,10 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 1386

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 08/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	0026.000061/2022-46
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para implantação de 01 (um) sistemas simplificados de abastecimento de água na localidade: Assentamento 8 de março – Setor II, na zona rural do município de Teresina-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2910078&amp;id_documento=3177176">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2910078&amp;id_documento=3177176</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/05/2022, ÀS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ R\$ 243.463,32 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 – FONTE 100 – RECURSOS DO DO TESOUREO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 263

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	0022600009/2021-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento d'água na localidade Paqueta, na Zona Rural do município de São João da Varjota-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2910078&amp;id_documento=3177176">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2910078&amp;id_documento=3177176</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/05/2022, ÀS 11:00 (onze) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 129.438,28( cento e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Classificação Orçamentária: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de recurso: 120.
FONTE DE RECURSOS	120 - RECURSOS DO FEOP.
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00107

Of. 265

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021  
PROCESSO SEI: Nº 00337.000717/2021-92  
Vencedor: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ: 07.532.783/0001-01)  
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL- PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL- PI. E ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ: 07.532.783/0001-01), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: R\$562.015,82 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinze reais e oitenta e dois centavos).  
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 10 de maio de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 645

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022  
PROCESSO SEI: Nº 00337.000106/2021-44  
Vencedor: ERICA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.084.007/0001-88)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IPIRANGADO PIAUÍ-PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE IPIRANGADO PIAUÍ-PI. E ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ERICA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.084.007/0001-88), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: R\$566.539,10 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 10 de maio de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 646

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação do Aviso, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 85, na data de 05/05/2022, págs. 124, cujo objeto é o cancelamento das publicações dos Termo de Patrocínio.

**Motivo:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aludido aviso devendo, pois, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Teresina- PI, 09 de maio de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 647

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, E A MIRANTE LOCADORA LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bl. G, 2º andar, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo seu ORDENADOR DE DESPESA, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA, RG nº 12.961.39 SSP-PI, e CPF nº 883.227.184-20, residente e domiciliado em Teresina - PI, na Rua Fotógrafo Costinha, 1960 - Ap.804, Bl. 04 - Santa Thereza, Bairro Cristo Rei, nesta capital; e a Empresa MIRANTE LOCADORA LTDA com sede e foro na cidade de Teresina-PI, estabelecida na Av. Vilmory, 2417, sala "A", bairro São Cristóvão, CEP: 64051-120, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.508/0001-30, aqui representada pela Sra. RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO, sócia, inscrito(a) no CPF sob o nº 786.297.133-72, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Presidente nos autos do proc. administrativo nº 00337.000179/2022-17, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 28.923,78 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), correspondente as meses de janeiro a março de 2022, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.**

A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de reserva nº 2022NR00002, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada:

Gestão/Unidade: 14.203

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000

Elemento de Despesa: 33.90.39

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

## CLÁUSULA QUARTA.

O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

## CLÁUSULA QUINTA.

O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

## CLÁUSULA SEXTA.

Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure

## CLÁUSULA SÉTIMA.

A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA.

Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 27 de abril de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
ADMINISTRAÇÃO

**RENATA GENTILARRUDA EULÁLIO ARAÚJO**  
Sócia da empresa MIRANTE LOCADORA LTDA  
CONTRATADA  
Of. 647

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - CPL/PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI, situado na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro em Brejo do Piauí/PI, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, cujo objeto versa acerca da Contratação de empresa especializada para aquisição de Óleo Diesel para recuperação de estrada vicinais na zona rural do Município, em atendimento às

necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, nos termos do convênio nº 012/2021 - SECID, conforme especificações contidas no edital, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 13 de maio de 2022, às 09 h e 00 min, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 13 de maio de 2022, às 09 h e 30 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo do Piauí/PI, 09 de maio de 2022.

**RENATA NÁDIA DE JESUS AMORIM**  
Pregoeira Oficial / PMB  
P. P. 6938

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

## TERMO ADITIVO Nº 009/2022/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.001155/2022-72

Contrato nº 048/2014/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: RONALDO SOUSA SILVA

CPF: 474.054.063-00

**Objeto: Renovação da Vigência do Contrato de Locação de Imóvel não residencial onde funciona a Defensoria Pública na cidade de Campo Maior/PI, por mais 12 (doze) meses, com reajuste anual.**

**Valor mensal do contrato:** R\$ 3.367,09 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

**Fonte Recursos:** Elemento de Despesa 339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física), Fonte de Recurso – 100, Atividade 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.

**Data de Assinatura:** 11 de Maio de 2022.

**Signatários: ERISVALDO MARQUES DOS REIS E RONALDO SOUSA SILVA.**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001603/2022-38

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2022/CLC/DPE/PI

**Fundamento legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ do Contratante:** 41.263.856/0001-37

**Contratada:** CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

**CNPJ da Contratada:** 26.569.874.0001/58

**Resumo do objeto do contrato:** A contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, referente ao Lote/Grupo III e VI – ATA SRP nº 004/2022.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.

**Data de assinatura do Contrato:** 10 de maio de 2022.

**Valor global do contrato:** R\$ 25.057,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta e sete reais).

**Dotação orçamentária:** Natureza 339030 (Material de Consumo), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

**Signatários do contrato:**

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI.

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000169/22-67  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000083/2022-17**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 044/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92; CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ: 19.329.492/0001-91; ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.443.174/0001-33. INABILITADAS: MAIKY DA TRINDADE SILVA COELHO ME – CNPJ: 26.821.946/0001-02:** Não atendimento ao item 8.3.3.2 Fica designado para o dia 13 de maio de 2022 as 11:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 073/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000044/22-20  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000124/2022-75**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 073/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 28.028.243/0001-57; F COSTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 27.537.410/0001-22; PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.658.748/0001-00; APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 32.651.928/0001-22; CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA – CNPJ 19.060.022/0001-75; PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 10.503.139/0001-01; MP ENGENHARIA ME – CNPJ 23.559.275/0001-65. INABILITADAS: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 07.166.919/0001-07:** Não atendimento ao item 8.2.5.1.1. CASA FORTE CONSTRUTORA – CNPJ 19.671.243/0001-80: Não atendimento ao item 8.2.5.1.1. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 613

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000431/21-34  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000075/2022-71**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 056/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: CNPJ 18.825.048/0001-02; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33; APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – 32.651.928/0001-22.**

O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000226/22-28  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000104/2022-02**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 061/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUIR EIRELI – CNPJ 36.720.178/0001-54; ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 04.361.448/0001-91; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA JF EIRELI ME – CNPJ 32.146.994/0001-45.** Fica designado para o dia 13 de maio de 2022 às 10:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 073/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000044/22-20  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000124/2022-75**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 073/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 28.028.243/0001-57; F COSTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 27.537.410/0001-22; PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.658.748/0001-00; APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 32.651.928/0001-22; CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA – CNPJ 19.060.022/0001-75; PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 10.503.139/0001-01; MP ENGENHARIA ME – CNPJ 23.559.275/0001-65. INABILITADAS: JOSIEL RIBEIRO DOS**

**SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 07.166.919/0001-07:** Não atendimento ao item 8.2.5.1.1. **CASA FORTE CONSTRUTORA – CNPJ 19.671.243/0001-80:** Não atendimento ao item 8.2.5.1.1. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 614

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS 018/2022-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000822/21-00  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000005/2022-12**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2022-CPL/SDE**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: SAGA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.882.626/0001-34** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 364.652,69 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000240/21-40  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000149/2021-98**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 078/2022-CPL/SDE**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.781.447/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 477.649,89 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
Secretário SDE

Of. 615

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.0001010/21-43  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000047/2022-53**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000825/21-38, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA – CNPJ: 03.050.436/0001-83** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.242.555,64 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 11.551,47M<sup>2</sup> DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.**

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 616

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 39 da Edição nº 66, na data de 05 de abril de 2022, no Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, onde se lê, “**143/2021**”, leia-se, “**443/2021**”.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 238/2021**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 45 da Edição nº 67, na data de 06 de abril de 2022, no PROCESSO ADMINISTRATIVO, onde se lê, “**143/2021**”, leia-se, “**443/2021**”.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 46 da Edição nº 77, na data de 25 de abril de 2022, no Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, onde se lê, “**CONCORRÊNCIA nº 032/2022**”, leia-se, “**CONCORRÊNCIA nº 036/2022**”.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 61397

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005150/2022-94
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FRINOR LTDA
CNPJ do Contratado	27.763.592/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 86.109,63 (oitenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: HENRIQUE SIMÕES GONDIM – FRINOR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.00299/2022-14
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	05.731.592/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo sr. secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a administração seu dever de indenizar o contratado no valor de <b>R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: .: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003721/2022-56
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 91.680,00 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002998/2022-61
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003349/2022-88
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002993-2022-39
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002992/2022-94
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005682/2022-21
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002994/2022-83
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.
CNPJ do Contratado	05.731.550/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	02/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO PESSANHA DE SOUZA – WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000279/2022-81
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002557
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 479/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento II GRANDE VAQUEJADA DO PARQUE TETÉ, que ocorre nos dias 27 e 28 de Maio de 2022, no município de Alto Longá-PI.
Prazo de Vigência	10 de Maio de 2023
Prazo de Execução	27 e 28 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	10 de Maio de 2022
Valor Global	R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar sendo R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) do Deputado Estadual Georgiano Neto e R\$100.000,00(cem mil reais) do Deputado Estadual Wilson Brandão.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00404 2022NR00405
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04882
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA

Of. 237

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004642/2022-62
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	02.956.130/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de insumos hospitalares (Equipamento de Proteção Individual), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.882.133,28 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Philipe de Sousa Rocha – DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Of. 2775

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000168/2022-75
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.1868
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 458/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ do Contratado	41.259.581/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento I FEIRA MAIOR, que ocorre no dia 14 de Maio de 2022, no município de Campo Maior-PI.
Prazo de Vigência	10 de Maio de 2023
Prazo de Execução	14 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	10 de Maio de 2022
Valor Global	R\$300.000,00(trezentos mil reais), de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00278
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04890
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Of. 248



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000086/2020-69
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002279
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 001/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 0219/2021 SEI 00317.000086/2020-69 e Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ do Contratado	22.065.938/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de carretas agrícolas (item 03), visando atender a demanda da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	Conforme Termo de Contrato
Data da Assinatura do Contrato	04 de junho de 2021
Valor Global	R\$ 136.998,96 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
Fonte de Recurso	110
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00347
Nº Reserva Orçamentária	2022R004869
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Fabio Hauschild Mondardo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000077/2021-59
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002280
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 003/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo SEI nº 00317.000077/2021-59 e Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	20.963.380/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de patrulhas mecanizadas, proveniente do convênio mapa nº 890220/2019, visando atender a demanda da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, especificamente para o item I roçadeira hidráulica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	Conforme Termo de Contrato
Data da Assinatura do Contrato	03 de Agosto de 2021
Valor Global	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Fonte de Recurso	110
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00348
Nº Reserva Orçamentária	2022R004871
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Artur Fabro

Of. 249

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000736/2021-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 1.800 M2 DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: <a href="mailto:cpldefesacivil.pi@gmail.com">cpldefesacivil.pi@gmail.com</a> OU ACESSANDO O SITE ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/05/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.514.111,87 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, cento e onze reais, oitenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00150

Teresina (PI), 10 Maio de 2022.

Of. 181

**AVISO DE CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO**

Créritos para Credenciamento de Carros-Pipa – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público que os interessados a serem credenciados devem possuir os caminhões-pipa com as seguintes características mínimas: a) Veículo em perfeita condição de uso e com licenciamento do Órgão Estadual de Trânsito em dia; b) Veículo com manutenção mecânica, elétrica, pneus e chaparia em perfeito estado de conservação, sem que tenha carregado óleo ou derivado, ou mesmo substância tóxica ou similar; c) possua reservatório tipo Pipa/tanque com volume mínimo de 8m3 (oito metros cúbicos); d) A emissão da Ordem de Serviço dos caminhões dependerá da vistoria realizada por técnicos da Defesa Civil do Estado do Piauí; e) Manter, no tanque (pipa), a inscrição “ÁGUA POTÁVEL” de forma legível; f) O condutor do veículo deverá ser credenciado junto a Defesa Civil com a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação; g) Este credenciamento não significa a contratação. É de responsabilidade exclusiva e integral das pessoas físicas credenciadas a utilização de pessoal para transporte e manutenção do caminhão na execução do objeto, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a SEDEC-PI. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura/Recibo/Certidões (municipal, estadual, Federal e Trabalhista) devidamente certificada pelo setor responsável da SEDEC-PI, por meio de depósito bancário efetuado na conta do credenciado. Teresina, 11 de maio de 2022.

Of. 183

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000191/2022-46, relativo ao processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 003/2022 – CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça no município de Nossa Senhora dos Remédios – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

### RESOLVE:

- Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 003/2022 - CEL, acima referida;
- Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 003/2022 - CEL á primeira classificada na certame aqui homologado, empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 204.005,32 (duzentos e quatro mil e cinco reais e trinta e dois centavos);
- Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 10 de maio de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
Of. 597

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000552/2021-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21005831
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 17/2021 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	C&G CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	20.336.008/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Construção de 01 (uma) Praça Pública na Comunidade Santo Estêvão na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, neste Estado.

Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	04 (quatro) meses.
Data de Assinatura do contrato	10 de maio de 2022.
Valor global	R\$ 503.382,99 (quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100.
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00180
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO04880
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes. Pela Contratada: Adalto De Miranda Rocha

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 599

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000191/2021 - 65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22006153
Modalidade de licitação	TOMODA DE PREÇO Nº 028/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	19.103.388/0001-84
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	10 DE MAIO DE 2022
Valor global	R\$ 1.015.868,60 (UM MILHÃO E QUINZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00080
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04804
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: ANTONIO CICERO MOREIRA BEZERRA

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

## JUSTIFICATIVA

Sr. Procurador;

Em regra, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, o qual segue um trâmite semelhante ao de uma licitação, com instrumento convocatório (edital), julgamento e classificação, homologação e habilitação, garantindo isonomia e transparência ao certame.

Assim, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regida pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar.

Com efeito, no caso, trata-se da realização do “**Grupo Cultural Junino Luar do São João 2022**”, com recursos orçamentários decorrentes de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual FÁBIO NÚNEZ NOVO, atraindo assim, a previsão do art. 29 do precitado diploma legal:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse contexto, o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de “emendas parlamentares” as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

Teresina, 09 de Maio de 2022.

**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí  
Of. 008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Agricultura Familiar - SAF

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022

**Processo SEI nº 00323.001010/2022-33**

**Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇO nº 015/2022

**Identificação do Licitante:** SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo na localidade Tamboril, município de Marcolândia – PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 31/05/2022 às 09h00min.

**Valor global estimado :** R\$ 507.030,98 (quinhentos e sete mil trinta reais e noventa e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 20.608.0006.3087

**Fonte de Recursos:** 100

**Natureza da despesa:** 449051

**Nº da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00579

**Local de acesso à íntegra do edital e anexos:** Rua João Cabral,

2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails:

licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva  
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Of. 673

EXTRATO DO CONTRATO nº 199/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002705/2021-51
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21006139
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI
CNPJ da Contratada	04.603.664/0001-04
Resumo do Objeto	O objeto contratual consiste na Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma no mercado municipal de Ipiranga-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de Assinatura	10 / 05 / 2022
Valor Global	<b>R\$ 740.017,01</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3107
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	116
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00100
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04787
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Verusa Marcia Pessoa Feitosa Monteiro</b>

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 699

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.055849/2021-24

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2021

CONTRATO Nº: 117/2021

OBJETO: REFORMA DE MURO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DA CEEP PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO EM TERESINA – PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.022308/2021- 10 / 00011.055849/2021-24

CONTRATADA: ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 06.220.929/0001-02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO nº 024/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.022308/2021- 10, gerador do Contrato nº 117/2021, o **Plano de Trabalho**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	3.3.90.39	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 230

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.056073/2021-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001562
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação 04/2022
Fundamento Legal	Lei federal nº 8.245/91 e suas alterações, Lei federal nº 8.666/93, art. 24, X e suas alterações.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação Básica.
Contratado/CNPJ	CWC Construtora EIRELLI CNPJ: 03.936.360/0001-98
Objeto	Regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reconstrução de muro e calçada do CETI Lima Rebelo em Parnaíba-PI.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	10/05/2022
Valor Global	R\$: 180.000,19 (Cento e oitenta mil reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002.1957 – Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de Tempo integral
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 000025 – Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00942
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04697
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário José Cândido Lustosa de Melo- Representante

Of. 327

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 103/2022	
Nº do processo SEI	00011.021048/2022-46
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01: Reforma do CETI Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira, no município de Corrente - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/06/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.399.124,76 (um milhão trezentos e noventa e nove mil cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1957 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAU
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01118

Of. 490

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 106/2022	
Nº do processo SEI	00011.037704/2021-41
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01: Instalação de Subestação e Instalações Elétricas para Climatização na Escola Thomaz de Area Leão Filho, em Teresina-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/06/2022 as 10h:30min
Valor global estimado	R\$ 76.130,63 (setenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51- Obras e instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00567

Of. 492

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.319.1.003729/21-55.

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 007/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (CONVÊNIO nº 7.109.00/2020; SICONV nº 903.881/2020).

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí, no exercício da competência definida no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, decide:

a) pela homologação da Tomada de Preços nº 007/2022 – SETRANS/PI, que se deu através do Processo Administrativo nº AA.319.1.003729/21-55, e tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (CONVÊNIO nº 7.10900/2020; SICONV nº 903.881/2020).

b) pela adjudicação do objeto da Tomada de Preços nº 007/2022 – SETRANS/PI à empresa EXECUTIVA CONSULTORIA & PROJETOS (CNPJ nº 21.850.903/0001-31) pelo valor global de R\$ 41.978,30 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Teresina/PI, 11 de maio de 2022.

**MARIA VILANIDA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.319.1.003728/21-42.

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 009/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (CONVÊNIO nº 7.10900/2020; SICONV nº 903.881/2020).

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí, no exercício da competência definida no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, decide:

a) pela homologação da Tomada de Preços nº 009/2022 – SETRANS/PI, que se deu através do Processo Administrativo nº AA.319.1.003728/21-42, e tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (CONVÊNIO nº 7.10900/2020; SICONV nº 903.881/2020).

b) pela adjudicação do objeto da Tomada de Preços nº 009/2022 – SETRANS/PI à empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI (CNPJ nº 02.725.914/0001-45) pelo valor global de R\$ 2.711.064,75 (dois milhões, setecentos e onze mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Teresina/PI, 11 de maio de 2022.

**MARIA VILANIDA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ**

Of. 120

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000546/22-29**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE BURITI DOS LOPES/PI COM EXTENSÃO DE 11,40KM.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022–SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09)	R\$ 397.681,44	Vencedora

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Resalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cpsetranspi@gmail.com](mailto:cpsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 11 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000540/22-72**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 45,68KM.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022–SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.780.223/0001-11)	R\$ 1.953.416,83	Vencedora

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Resalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cpsetranspi@gmail.com](mailto:cpsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 11 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

Of. 446

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 21/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F A DE M NETO EIRELI
CNPJ da Contratada:	31.851.084/0001-09
Processo Administrativo:	00337.000368/2022-90
Resumo do Objeto:	Patrocínio para realização do evento CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022, na cidade de Barras - PI
Data da Assinatura do Contrato:	10 de maio de 2022
Vigência:	Até 31 de dezembro de 2022.
Valor Global:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto.
Nota de Reserva:	2022NR00223
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04899
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004. 3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Francimar Alves de Macedo Neto

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 22/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F A DE M NETO EIRELI
CNPJ da Contratada:	31.851.084/0001-09
Processo Administrativo:	00337.000367/2022-45
Resumo do Objeto:	Patrocínio para realização do evento CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022, NA CIDADE DE ALTOS - PI
Data da Assinatura do Contrato:	10 de maio de 2022
Vigência:	Até 31 de dezembro de 2022.
Valor Global:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto.
Nota de Reserva:	2022NR00232
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04895
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004. 3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Francimar Alves de Macedo Neto

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 32/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o termo de patrocínio a F A DE M NETO EIRELI, com a finalidade de viabilizar a realização do Evento **“CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022 “a ser realizado em Altos-PI”**, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000367/2022-45, art. 25, caput, da Lei no 8.666, de 21/06/93, bem como o Decreto Estadual no 16.266/2015, Parecer Referencial PGE nº 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI, PARECER **88/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto, os quais serão pagos com a classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUI-FUNDESPI, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100 Nota de Reserva 2022NR00232, Reserva Orçamentária 2022RO04895

Teresina, 10 de maio de 2022

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 28/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o termo de patrocínio a F A DE M NETO EIRELI, com a finalidade de viabilizar a realização do Evento **“CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022 “a ser realizado em Barras-PI”**, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000368/20232-90, art. 25, caput, da Lei no 8.666, de 21/06/93, bem como o Decreto Estadual no 16.266/2015, Parecer Referencial PGE nº 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI, PARECER **83/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto, os quais serão pagos com a classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUI-FUNDESPI, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100 Nota de Reserva 2022NR00223, Reserva Orçamentária 2022RO04899

Teresina, 10 de maio de 2022

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 651

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, E A EMPRESA POUPE LUZ BRASIL**

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Higino Cunha, n.º 1642, ilhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM n.º 10.9141-91, CPF sob o n.º 275.047.603-82 e a Empresa Poupe Luz Brasil, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1625, sala 18, inscrita no CNPJ sob o nº 11.820.678/0001-37, aqui representada por Willam Martins Rodrigues Campos, administrador, CPF sob o nº 853.217.963-00, portador do RG n.º 1.649.455, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda do serviço de locação de equipamento, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do Processo Administrativo nº 00028.011100/2022-77 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do serviço de locação de equipamento, resultando no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância (4222381).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.39.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL** - Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Of. 148

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000008/2021-64
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BARRIGUDA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ/PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://onedrive.live.com/?authkey=%21ANTYCbJfAOKTWEE&amp;id=3E4684C50E308658%2121905&amp;cid=3E4684C50E308658">https://onedrive.live.com/?authkey=%21ANTYCbJfAOKTWEE&amp;id=3E4684C50E308658</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	30/05/2022, ÀS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.200.658,50 (um milhão e duzentos mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO : 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 116- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00104

Of. 268

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 SEID-PI	
Nº do Processo SEI	00314.000139/2020-71
Nº Automático do Contrato no SIAFI	22001002
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Lei nº 10.024/2019, PARECER Nº 020/2021/DF/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP Nº 5133/2022.
Contratante	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	380101
Contratado	INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de equipamentos de informática.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023
Data da assinatura	13 de abril de 2022
Valor Global	R\$ 149.019,00
Dotação Orçamentária	14.242.0007.1374
Fonte de Recursos	110 - RECURSOS DE CONVÊNIO 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00060 2022NR00061
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022R004891
Signatários do Contrato	Pelo Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

<b>EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº42/2022</b>	
Processo SESAPI	00012.003672/2021-71
Modalidade	Contratação Direta por Dispensa de Licitação Nº 167/2021.
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA-ME (MÉDICA HOME CARE).
CNPJ do Contratado	29.323.720/0001-70.
Objeto	Este contrato tem por objeto contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de HOME CARE (FISIOTERAPIA MOTORA E AQUÁTICA), AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO para tratamento em favor da impetrante TAYNAR DE ARAÚJO ROCHA (representada por seu pai Elton Francisco Teixeira da Rocha), por força de decisão judicial exarada no Processo nº 0801444-69.2016.8.18.0140 da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina.
Valor do Contrato	O valor global de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), pelo período de 120 (cento e vinte reais) dias.
Programa	0001
Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.)	2419
Função	10
Natureza da Despesa	339091
Fonte de Recurso	100
Nota de Reserva	2022NR00415
Reserva Orçamentária	2022RO02337
Data da assinatura	11.05.2022
Vigência	O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ.

Of. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 066/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000244/21-80  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000079/2022-59**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **AA.152.1.000244/21-80**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: : 24.300.101/0001-46** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 1.168.000,09 (um milhão cento e sessenta e oito mil e nove centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2022 – CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 41,10KM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.**

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 616

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.0001010/21-43  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000047/2022-53**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000825/21-38**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA – CNPJ: 03.050.436/0001-83** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.242.555,64 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 11.551,47M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.**

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 618

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI

### EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI; CNPJ: 01.612.584/0001-19. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ASSENTAMENTO RIACHO TAMBORIL; CNPJ: 08.580.202/0001-61. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1765/2022 A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação do tipo MENOR VALOR POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/2022 às 08h00min. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/05/2022 às 08:20h. ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 25/05/2022 às 08:30h. LOCAL: Portal de compras públicas. Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e Licitações Web TCE-PI. INFORMAÇÕES: Telefones (86) 3346-1134/ (86) 98194-2918 e E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).

### TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2022. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, abertura dia 30/05/2022 às 08h00min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE EXTENSÃO PRIMÁRIA EM 13,8KV, COM 178,00 METROS, PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 75KVA-380/220 E EXTENSÕES SECUNDÁRIA 380/220V COM 1.524,00 METROS, QUE ATENDERÁ A DEMANDA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. VALOR ESTIMADO: R\$ 370.620,22. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO UNIÃO. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1134. E-mail [licitacao@saojosedodivino.pi](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi).

São José do Divino-PI, 10 de maio de 2022.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA  
Pregoeira / Presidente da CPL

P. P. 6939

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE BURITI DOS LOPES/PI COM EXTENSÃO DE 11,40KM.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022– SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 10 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 45,68KM.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022– SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 10 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

Of. 444

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -ATI

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO N.º

Processo nº 00117.000263/2022-25

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.000263/2022-25

Nº Automático de Cadastro no SIAFE – PI: 20001665

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ do contratado: 59.456.277/0001-76

OBJETO: objeto é a prestação de serviços continuados de atualização tecnológica de recursos, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnicos dos produtos Oracle, com fornecimento de peças, para atender às necessidades de vários órgãos da Administração Pública Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.313.895,80 (um milhão, trezentos e treze mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2950

NATUREZA DE DESPESA: 339040

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00107 - 2022NR00108

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2022R004842

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.  
Pela Contratada: João Carlos Orestes

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Of. 419

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo: 00028.003162/2021-24

Participes: Município de Cristalândia do Piauí, CNPJ N.º 06.554.299/0001-02 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio N.º 001/2021

Nova Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023

Signatários: Moisés da Cunha Lemos Filho – Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 3084

## OUTROS

### REQUERIMENTO

Silvia de Sousa Martins Kalume, inscrito sob o CPF/CNPJ n.º 23959533349, vem requerer Regularização de Poço Tubular para Poço Tubular localizado no município FLORIANO, localidade Loteamento Alemanha, latitude 6°46'58.29" e longitude 42°59'47.71".

#### Descrição dos usos da água

O empreendimento é um loteamento aprovado pela prefeitura municipal de Floriano, no qual iremos construir um poço tubular para abastecimento dos lotes.

#### Finalidade(s) do Uso da Água

#### Consumo Humano

Tipo de estabelecimento **Pequeno Núcleo Populacional**      Quantidade de Pessoas **184**

**Silvia de Sousa Martins Kalume**  
02/05/2022  
PP. 6914

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS BENEICIÁRIOS DO PROGRAMA MORADIA PARA TODOS II DA LOCALIDADE BURITIZINHO NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO.

NOME	CPF
Antonia Tatia de Oliveira	063.820.083-03
Aline Araújo Amorim	062.729.943-11
Daiane da Silva Santos	611.458.553-42
Francisca Maria Gomes de Sousa	015.416.973-08
Francisca da Silva	014.977.713-23
Jordania da Silva Melo	616.646.813-02
Luzamara Maria da Conceição Santos Silva	077.977.073-08
Lucielaudia Maria da Silva e seu esposo Rafael Sabino de Sousa	966.711.813-49/027.853.193-89
Mikaele Benicio de Sousa	113.415.393-77
Marinilde Benicio de Sousa	075.265.673-21
Maria Ilsa Rodrigues da Silva	015.749.753-40
Maria do Socorro Silva de Sousa	091.157.583-97
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	039.190.743-35
Maria Dalva de Sousa Soares	055.476.293-59
Maria da Paixão Beninio de Sousa	047.657.903-12
Maria do Socorro da Silva	875.755.823-04
Natália Maria Sousa do Nascimento	080.377.503-29
Samara dos Santos Silva	055.457.723-24
Thaísa Maria Silva de Oliveira	091.328.253-74
Ivanilde Maria da Conceição Silva	000.553.743-60
Francisca de Sousa Benicio	608.669.043-01

Of. 394

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO - PREX - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 28/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/SELECAO TERESINA/PI, 08 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00089.005943/2021-39

DESPACHO Nº 28/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/SELECAO-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB/PREX

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna público o Resultado Final para Ministrantes dos Cursos de Formação Comunicacional sobre Mediação de Conflito, Formação Política para Mulheres, Libras, Teatro e Pintura em Tela conforme EDITAL Nº PREX 031/2021.

**MINISTRANTE DE CURSO DE FORMAÇÃO COMUNICACIONAL SOBRE MEDIAÇÃO DE CONFLITO**

Nº	NOME	CPF	NOTA DA PROVA (NP)	NOTA DO CURRÍCULO (NC)	NOTA FINAL (NP + NC)	RESULTADO FINAL
1	MACELA NUNES LEAL	006911613-05	10,0	13,0	23,0	APROVADA
2	LEONARDO RANIERI LIMA MELO	061415993-89	7,0	8,0	15,0	CLASSIFICADO
3	AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ	036331663-94	10,0	4,5	14,5	CLASSIFICADA

**MINISTRANTE DE CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES**

Nº	NOME	CPF	NOTA DA PROVA (NP)	NOTA DO CURRÍCULO (NC)	NOTA FINAL (NP + NC)	RESULTADO FINAL
1	FRANCISCA MOANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	065734243-28	8,0	4,0	12,0	APROVADA

**MINISTRANTE DE CURSO DE LIBRAS**

Nº	NOME	CPF	NOTA DA PROVA (NP)	NOTA DO CURRÍCULO (NC)	NOTA FINAL (NP + NC)	RESULTADO FINAL
1	ELISÂNGELA DA CRUZ PENHA TORRES	750966763-15	9,0	7,0	16,0	APROVADA * Lei 10.747/2003
2	ANGELA MARIA VISGUEIRA CUNHA	047352653-09	10,0	6,0	16,0	CLASSIFICADA
3	PAULO ELEYZON FERREIRA DE SANTANA	064244333-50	9,0	4,5	13,5	CLASSIFICADO

\* Lei 10.747/2003 - Estatuto do Idoso, que em seu art. 27, Parágrafo Único determina que o primeiro critério de Desempate em concurso público será o da IDADE, dando-lhe preferência ao candidato de idade mais elevada.

**MINISTRANTES DOS CURSOS DE TEATRO E PINTURA EM TELA**

NÃO HOUE CANDIDATO(A) HABILITADO(A) PARA O RESULTADO FINAL  
**Of. 247**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO - PREX - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 27/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/SELECAO TERESINA/PI, 08 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00089.005546/2021-67

DESPACHO Nº 27/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/SELECAO-FUESPI-PI

PARA: COMISSÃO DE SELEÇÃO - PREX - FUESPI-PI

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna público o Resultado Final para Apoio Técnico Administrativo conforme EDITAL Nº PREX 036/2021.

Nº	NOME	CPF	NOTA DA PROVA (NP)	NOTA DO CURRÍCULO (NC)	NOTA FINAL (NP + NC)	RESULTADO FINAL
1	KAROLINA DE CASTRO ARAUJO	045113073-18	8,0	7,0	15,0	APROVADA

**Of. 248**



A empresa EVOLUTION POWER PARTNERS S.A. - EPP, CNPJ 23.398.090/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, Licença Ambiental Prévia para participação em Leilão de Energia promovido pelo Ministério de Minas e Energia - MME. A empresa pretende implantar uma Usina Termoelétrica de 300MW no imóvel Mundo Novo, Chácara Santa Irene, zona rural do município de Altos-PI.

**P. P. 6916**

**Comissão Pró-Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS  
COMUNICADORES DE JOSÉ DE FREITAS,  
ESTADO DO PIAUÍ-ASCOJOF.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A comissão Pró-Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ-ASCOJOF, convoca a todos os interessados e comunidade em geral, para a Assembleia Geral de fundação da ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ-ASCOJOF, que acontecerá dia 19/05/2022 às 08h00min, na Rua Antônio da Costa Carvalho, Nº 340, Bairro - Centro, CEP: 64110-000, José de Freitas -PI, com a pauta: 1- Fundação da Associação; 2- Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3- Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; 4 - outros assuntos de interesse da categoria.

José de Freitas - PI, 10 de Maio de 2022.

Stênio Gil Craveiro do Nascimento  
CPF: 786.374.573-04  
Representante da Comissão

**P. P. 6940**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

Publicação da Solicitação da Outorga Preventiva SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI torna público que Solicita da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município, localidade CANTO DA PALHA, latitude 05°13'23.43" e longitude 42°24'04.32"

Publicação da Solicitação da Outorga Preventiva SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI torna público que Solicita da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município, localidade FAVEIRO, latitude 05°13'23.43" e longitude 42°24'04.32"

**Of. 1392**

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 036.385.263-80, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Licença Prévia (LP) para a implantação de serpentário, com fins lucrativos, com área de 100 m<sup>2</sup>, de coordenadas: Lat. 8° 14' 10,26"S e Long. 41° 26' 01,76"W. Sítio Barra Bonita, município de São Francisco de Assis do Piauí / PI.

**P. P. 6928**

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS IRRIGANTES DA COMUNIDADE CAEIRAS - ATRICCA, CNPJ nº 23.533.853/0001-94, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para uma área irrigada por aspersão de 15 hectares, com a cultura do milho, na localidade Caeiras, zona rural de Nazária/PI, coordenadas: Lat. 5° 26' 01,4"S e Long. 42° 55' 22,24"W.

**P. P. 6929**

A Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI, CNPJ 06.554.430/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação Nº PI-LI. 01681-4/2022 referente ao projeto de implantação da segunda ponte sobre o Rio Igarapu, no município de Parnaíba, com validade de 3 anos.

**P. P. 6930**

A empresa AUTO POSTO PEDRA REDONDA LTDA, CNPJ 41.729.182/0001-13, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE JACOBINA DO PIAUÍ, a emissão da Licença Ambiental Prévia (LP), para empreendimento/atividade Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos, localizado na ROD PI 143, S/ N, localidade Pedra Redonda no município de Jacobina (PI). Foram apresentados a documentação e o Estudo Ambiental para análise.

A empresa IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, CNPJ 04.085.470/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE - RLOT, para empreendimento/atividade veículo transportador de produtos perigosos, localizado no município de Picos (PI). Foram apresentados a documentação e o Estudo Ambiental para análise.

**P. P. 6933**

IRINEU JOSÉ BUSATTO E OUTRO, CPF: 313.787.140-91 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação de Regularização (LO-R) da atividade agrícola, da Fazenda Serra da Prata, Planalto, Candeia e Supupira, localizado na zona rural do município de Uruçuí-PI.

**P. P. 6934**

Marcos Antônio Millani torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação, para a atividade agrícola no município de Monte Alegre do Piauí - PI.

**P. P. 6935**

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SALVA-VIDAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ.

AOS VINTE E UM (21) DE AGOSTO DE DOIS MILE VINTE UM (2021) AS QUINZE (15) HORAS E CINQUENTA MINUTOS (50), OS MORADORES DA COMUNIDADE SALVA-VIDAS ESTIVERAM REUNIDOS NO PÁTIO DA CAPELA DESTA COMUNIDADE, PARA FUNDAREM UMA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, COM OBJETIVOS E INTERESSES COMUNS. FOI FEITO A LEITURA DO ESTATUTO SOCIAL QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ATO CONTINUO FOI APROVADA POR ACLAMAÇÃO A PRIMEIRA DIRETORIA ASSIM CONSTITUIDA: PRESIDENTE: MARCOS JOSÉ ALVES DA SILVA; VICE PRESIDENTE: DENIS ALVES DE SOUSA; TESOUREIRO: FRANCISCO PAULO SOARES DA SILVA; SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA E OS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL. ATO CONTINUO FORAM EMPOSSADOS.

Areolino Francisco da Cunha  
Advogado OAB nº 16.278/PI.

**P. P. 6937**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2342/2022/DG  
PROCESSO Nº 00071.000233/2019-97  
INTERESSADOS: André Schinitt  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

## DECISÃO

### I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por ANDRÉ SCHIMITT e FRANCIELE REGINA SCHIMITT, já qualificados nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Chapadão da Estiva", matriculado originariamente no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Uruçuí sob o nº 7.252, com área total de 914,5761 ha (novecentos e quatorze hectares, cinquenta e sete ares e sessenta e um centiares), localizado no município de Uruçuí - PI.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia.

Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendidas as ressalvas lançadas no opinativo.

É o breve relatório.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A regularização fundiária rural tem como finalidade por termo à vetusta problemática das ocupações irregulares de terras públicas.

Desse modo, diante de situações fáticas consolidadas, o Estado, em nome da segurança jurídica, confere ao ocupante precário o direito de adquirir o domínio definitivo do imóvel público, desde que atendidas as condições estabelecidas em lei.

No caso, o requerente pretende legitimar, mediante compra, sua ocupação em uma gleba de propriedade do Estado do Piauí descrita no processo. O Parecer Jurídico nº 290 (id 0728121), cotejando as premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opina pelo deferimento do pedido, aplicando-se a legitimação trazida pela Lei nº 7.294/19, desde que atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica:

3.4 - Ausência de titulação anterior (art. 12, IV, da Lei nº 7.294/19)? [...]

Em vista disso, é o setor competente do INTERPI devem certificar se o interessado já foi beneficiado com título de domínio. Em caso positivo, deve o Diretor-Geral justificar, expressa e fundamentadamente, o afastamento desse requisito legal para a situação em espeque, sob pena de indeferimento do pleito.

3.5 - Da área efetivamente explorada (art. 12, §3º, da Lei nº 7.294/19).

[...]

Os Pareceres de Geoanálise nº 84(id 0603277) apontam para uma área explorada na ordem de 702,951ha.

A Lei Estadual nº 5.178/00, em seu art. 15, §2º, fixa em 30% o percentual mínimo de vegetação nativa a ser mantido no interior do imóvel rural a título de reserva legal. Logo, a partir dos dados da Geoanálise, chega-se a uma área total passível de regularização no patamar de 1.004,2157ha, sendo 301,2647ha a título de reserva legal.

Se a área constante do memorial descritivo apresentado pela parte exceder a esses limites, desde o seja numa margem razoável - justificada pelas limitações da apuração via imagem aérea -, o pedido pode ser deferido nos termos aviados pelo interessado. Em todo caso, a soma das áreas já tituladas e as pendentes de titulação relacionadas ao requerente não poderá exceder ao limite de 2.500ha, na forma do art. 13, §1º, da lei de regência.

3.6 - Outras disposições importantes

Em relação às demais exigências legais, o setor competente do INTERPI deve certificar nos autos que i) o imóvel não se enquadra como indisponível ou reservada(arts. 9º e 10); ii) não há sobreposição a território reivindicado por povos ou comunidades tradicionais; e iii) inexistem conflitos envolvendo a gleba estadual.

Além disso, os requerentes devem Declarar que ele e seu cônjuge, companheiros ou parentes de primeiro grau não exercem cargo, emprego ou função pública no INTERPI(art. 12, §1º, da Lei 7.294).

Em relação ao pagamento, devem ser seguidas as diretrizes consagradas nos arts. 18 a 20, da Lei 7.294, e no Decreto Estadual nº 18.712, de 11 de dezembro de 2019.

Inicialmente, cabe informar que o setor competente do INTERPI não esclareceu os pontos levantados nos itens 3.4 e 3.6 quanto à eventual titulação prévia em benefício dos requerentes; ou sobreposição com áreas reservadas, territórios reivindicados por povos ou comunidades tradicionais; ou sobre a existência de conflitos na gleba.

No que diz respeito ao item 3.5, o Parecer Geoanálise apontou para uma área de exploração correspondente à 702,951 ha, com duas áreas de Reserva Legal (Reserva Legal 01 - 144,407 ha e Reserva Legal 02 - 67,218 ha). Todavia, os requerentes protocolaram petição (id 3530544) informando que a Coordenação de Geoanálise teve como base o memorial descritivo de pág. 241 (id 0607377), enquanto a área útil explorada e buscada pelos requerentes totaliza 722,5069 ha, conforme memorial descritivo de pág. 281.

Uma vez que foi comprovado que a área explorada corresponde ao segundo valor, atesta-se, conseqüentemente, que as áreas de Reserva Legal não atendem ao percentual mínimo de 30% estabelecido pela Lei Estadual nº 5.178/00, excedendo aos limites numa margem de 5,1270 ha.

No que tange ao item 3.6, os requerentes juntaram aos autos declaração de que não exercem cargo, emprego ou função pública no INTERPI, bem como informaram que pretendem efetuar o pagamento em 04 parcelas iguais e anuais. Requisitos atendidos.

### III - DECISÃO

Do exposto, com arrimo nas razões expostas no Parecer Jurídico e por tudo que figura dos autos, DEFIRO o pedido de regularização fundiária, mediante compra, formulado por ANDRÉ SCHIMITT e FRANCIELE REGINA SCHIMITT, desde que a Coordenação de Geoanálise se manifeste quanto aos itens 3.4, 3.5 e 3.6 do Parecer PJ 290, conforme as orientações trazidas no bojo desta decisão.

Somente após o cumprimento da diligência apontada, remetam-se os autos à DAFIN para emissão dos respectivos boletos para pagamento, considerando as constatações a serem levantadas no novo Parecer Geoanálise e os valores definidos no Decreto Estadual nº 18.712, de 11 de dezembro de 2019, conforme a opção de pagamento informada pelos interessados.

Por fim, comprovado o pagamento e certificado o memorial descritivo, devolvam-me os autos para emissão do respectivo Título de Domínio.

Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 052

A Secretaria Estadual de Defesa Civil (SEDEC), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade **Barro Vermelho**, zona rural do município de Santa Rosa do Piauí (PI), Lat: 06º 53' 12,09" (S); Long: 42º 13' 40,34" (W) – Volume Requerido de **2.148,00 m³/ano** Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças.

Of. 187



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antonio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Antonio Neris Machado Júnior*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patricia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Maria Vilani da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Marcelo Rodrigues da Costa*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Jonas Moura de Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Emanuel do Bonfim Veloso Filho*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.